DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 17 de dezembro de 1976 — ANO I - Nº. 126

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3.478 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1976

Aprova a planta do Setor que menciona.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1.960, tendo em vista o que consta do processo nº 060.618/75,

D E C R E T A :

Art. 1º -Fica aprovada a planta SAI-Sul PR -136/1, do Setor de Áreas Isoladas Sul - Estrada Parque Contorno (EPCT) -que define a área destinada à Escola de Aministração Fazendária.

Art. 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1 976

89º da República e 17º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Republicado por ter saído Ilegível no "DO" do dia 16/12/76 -Página 1

Secretaria de Finanças

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

dispensar OSIEL SIMÃO DE SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-401. 5, matrícula nº. 9.875, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC - 4, de Chefe da Seção de Mecanização, da Divisão do Tesouro, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças, em virtude de designação para exercer outra função.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do processo nº 60.636/76,

RESOLVE:

dispensar, a pedido, JEANIN SCHWETTER RODRIGUES, Agente Administrativo, Código SA -401. 2, Classe "B", matrícula nº 5. 730, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Chefe da Seção de Expediente, da Coordenação do Sistema de Administração Patrimonial, da Secretaria de Finanças.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1976.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria de Saúde

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1. 960.

RESOLVE:

Exonerar WALDIR BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº 2289, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Saúde do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, Código DAS -101.1, por ter sido nomeado para outro cargo.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960,

RESOLVE:

Nomear WALDIR BARNABÉ DA SILVA, matrícula nº. 2289, Inspetor Sanitário NS-727. 7, do Quadro de Pessoal, do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101. 2, de Diretor do Departamento de Fiscalização de Saúde da Secretaria de Saúde do Distrito Federal.

Distrito Federal, 15 de dezembro de 1. 976.

ELMO SEREJO FARIAS

NEWTON MUYLAERT DE AZEVEDO

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 124.589/76,

RESOLVE:

Conceder Passador de Bronze ao Major PM LUIZ DE ALMEIDA, RG nº 62.924, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra "b", e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, e de acordo com o Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, pelos bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 13 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 123.323/76,

RESOLVE:

Conceder ao Terceiro Sargento PM-ANTONIO ALVES DO ROSÁRIO - RG nº 166.765, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra "b", e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade publicas.

Distrito Federal, em 13 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LA - MAISON

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 124.599/76,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM, JOSÉ SIQUEIRA DE OLIVEIRA RG, nº 145.952, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139 parágrafo primeiro, letra "b", e parágrafo segundo, da Lei nº 6.023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto nº 5.904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7.901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas,

Distrito Federal, em 13 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº. 124 601/76,

RESOLVE:

Conceder ao Soldado PM, MOISÉS MACEDO JORDÃO -RG -nº 176 423, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra "b", e parágrafo segundo, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze com Passador de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5 904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7 901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 15 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 13 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 124 591/76,

RESOLVE:

Conceder ao Capitão PM, LUIZ FERNANDO MAGALHÃES PIERUCCETTI - RG nº 177 341, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra "b", e parágrafo segundo, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Bronze, instituída pelo Decreto nº 5 904, de 24 de fevereiro de 1 906, modificado pelo Decreto nº 7 901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 10 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 13 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o que consta do processo nº 124 593/76,

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial", será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

-As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

-Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de ante cedência.

-As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

-Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

-Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

-A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL

do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti -6º andar

Telefones: Direto: 25.7803 – PABX – 25 6830 Ramal 312

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr$ 70,00
Ano Cr$ 140,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre Cr$ 55,00
Ano Cr$ 110,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr$ 60,00 anuais.

NUMERO AVULSO

-O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

-O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

-Os originais para publicação, aevidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nitida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

-Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

- (Decreto Nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

RESOLVE:

Conceder ao Primeiro Sargento PM LUIZ CLAUDIO ROSA -RG -nº 149 996, da Polícia Militar do Distrito Federal, nos termos do artigo 139, parágrafo primeiro, letra "b", e parágrafo segundo, da Lei nº 6 023, de 03 de janeiro de 1974, a Medalha de Prata com Passador de Prata, instituída pelo Decreto nº 5 904, de 24 de fevereiro de 1906, modificado pelo Decreto nº 7 901, de 17 de março de 1910, por contar mais de 20 anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas.

Distrito Federal, em 13 de dezembro de 1976

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

ÓRGÃOS VINCULADOS
AO GABINETE CIVIL
DEPARTAMENTO DE TURISMO
Atos do Diretor

PROCESSO Nº: 1127/76-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Prestação de serviço
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação e autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor do senhor "MILTON SILVA DE CARVALHO" apresentador da "Abertura Oficial dos Festejos Natalinos", no valor total de Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Em 02 de dezembro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 646/76 -DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Emissão de Nota de Empenho Complementar
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para emitir Nota de Empenho Complementar à Nota de Empenho nº 447/76-TUR: EM FAVOR DA FIRMA "HOTÉIS REUNIDOS S/A HORSA - HOTEL NACIONAL DE BRASILIA, no valor de Cr$ 1.172,30 (Hum mil cento e setenta e dois cruzeiros e trinta centavos).

Em 06 de dezembro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA

Diretor

PROCESSO: 1147/76 -DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Fornecimento de Refeições
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para providenciar junto ao Sr. "ROSENTAL RAMOS DA SILVA" o fornecimento das refeições relacionadas à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho no valor total de Cr$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

Em 06 de dezembro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA

Diretor

PROCESSO Nº: 1152/76 -DETUR
INTERESSADO: Seção de Material
ASSUNTO: Aquisição de Material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "PAPELARIA RIO -IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA." no valor total de Cr$ 144,00 (cento e quarenta e quatro cruzeiros).

Em 07 de dezembro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA

Diretor

PROCESSO Nº: 1153/76 -DETUR
INTERESSADO: Seção de Material
ASSUNTO: Aquisição de material.
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "MAC - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA." no valor total de Cr$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros).

Em 09 de dezembro de 1976

CARLOS BALCK PEREIRA

Diretor

PROCESSO Nº: 1151/76-DETUR
INTERESSADO: Dvisião de Operações
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso à licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão de Nota de Empenho em favor da firma "ELÉTRICA BRASILIA LTDA." no valor total de Cr$ 120,00(cento e vinte cruzeiros).

Em 09 de dezembro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 1145/76-DETUR
INTERESSADO: Departamento de Turismo
ASSUNTO: Aquisição de material
DESPACHO: Nos termos da alínea "c", item II, artigo 3º do Decreto nº 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação para aquisição do material relacionado à folha 01, bem como autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "SOUVENIR BRASILIA LTDA", no valor total de Cr$ 858,00 (oitocentos e cinquenta e oito cruzeiros).

Em 09 de dezembro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1120/76-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Execução de Serviço
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 92/76-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação da execução do serviço objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

ELIAS MICHAEL CAMPOS
--01 -Show Circense para a Abertura Oficial dos festejos Natalinos, a ser realizado no dia 04/12/76 no Ginásio de Brasília, constando do seguinte elenco: 10 palhaços; 02 ginastas para barra assimétrica; 04 equilibrista para rola-rola; 01 contorcionista; 02 equilibristas com pratos; 01 mágico; 01 equilibrista de solo; 03 malabaristas; 04 acrobatas e apresentação do Taxi Maluco.... - 25.000,00
TOTAL Cr$ 25.000,00

Em 1º de dezembro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

ANTONIO C. AMANCIO DA SILVA
Membro

UIRA MATOS MINEIRO
Membro-Suplente

PROCESSO Nº: 1100/76-DETUR
INTERESSADO: Divisão de Operações
ASSUNTO: Aquisição de Material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 95/76-DETUR

A Comissão de Licitação após consultar a Divisão de Operações e examinar as propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:

SEBBA S/A -COMÉRCIO E INDUSTRIA
01)-150 (cento e cinquenta) Chapa de compensado "Brumasa" 317,00 - 47.550,00
TOTAL... Cr$ 47.550,00

Brasília, 06 de dezembro de 1976

CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

PROCESSO Nº: 1146/76-DETUR
INTERESSADO: Gabinete do Diretor
ASSUNTO: Aluguel de Onibus
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 96/76-DETUR

A Comissão de Licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação da execução do serviço em causa objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:

DIPLOMATA TURISMO LTDA.

..01) -Aluguel de 01 (um) Onibus de passageiros, no trecho Brasília-Curitiba-Brasília, com saída para o dia 09/12 e retorno no dia 12/12/76.... -19.425,00

02) -Aluguel de 01 (um) Onibus de passageiros, no trecho Brasília-Belo Horizonte-Brasília com saída para o dia 14/12 e retorno no dia 19/12/7610.993,50
TOTAL Cr$ 30.418,50

Em, 07 de dezembro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente

ANTONIO CARLOS AMANCIO DA SILVA
Membro

UIRÁ MATOS MINEIRO
Membro-Suplente

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 13 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETARIO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 52, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1.850, de 17 de novembro de 1971,

RESOLVE:

Designar, GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Publicas, codigo DAS 101.1, matricula nº 18.555; LUCIA SIZIKO NAKAZATO, Assistente Técnico, simbolo FC - 3, matricula nº 18.577; ANISIO AUGUSTO DOS SANTOS, Chefe do Distrito de Obras Publicas, simbolo FC - 3, matricula nº 18.676 e DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, Classe B, Código SA. 401.3, matricula nº 14.877, todos da Administração Regional de Taguatinga, para sob a presidencia do primeiro, comporem a Comissão encarregada de promover a licitação de que trata o Processo nº 385505/76.

Brasilia, 13 de dezembro de 1976

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 305975/76
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DO SETOR RESIDENCIAL INDUSTRIA E ABASTECIMENTO
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto "E" nº 340, de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º, Inciso I alinea "f" do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 4.088,89 (quatro mil e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e nove centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, para custear despesas com o fornecimento de energia elétrica para as casas 2, 4 e 1 dos conjuntos D e E, respectivamente, da Quadra 24, do Guará II, Sede desta Administração.

Brasilia, 09 de dezembro de 1976

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretario do Governo

COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 283.349/76
INTERESSADO: A. MANDU DA SILVA
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 29, parágrafo 3º, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.097 de 22 de dezembro de 1975, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alinea "c", Inciso II do Artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação no valor de Cr$ 1.900,00 (HUM MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), a favor de A. MANDU DA SILVA, para fazer face às despesas com os serviços de colocação de 16:00m² de vidros, nos prédios pertencentes a esta Unidade Administrativa conforme orçamento apresentado pela referida firma.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral, para as providencias complementares.

Nucleo Bandeirante, 10 de dezembro de 1976

JOÃO DUARTE MOREIRA
Administrador

PROCESSO nº. : 283.333/76
INTERESSADO: DIVISÃO DE OBRAS / ACSNB
ASSUNTO: Autoriza realização de despesa e dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 29, parágrafo 3º, Inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975, e com fundamento no Artigo 3º., Inciso I, letra "f" do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o Artigo 29, parágrafo 3º., Inciso II, das Normas acima referendadas, dispenso a licitação no valor de Cr$ 6.891,00 (SEIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS), a favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - novacap, para atender as despesas com o fornecimento de massa asfáltica, através do Departamento de Urbanização daquela Companhia, para conservação de vias e demais logradouros públicos da Cidade - Satélite do Núcleo Bandeirante.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 10 de dezembro de 1976.
JOÃO DUARTE MOREIRA - Administrador.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o Item IV, Artigo 21, do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976,

RESOLVE:
Autorizar a firma RENCOL - REFORMAS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, a iniciar os serviços de Rede de águas Pluviais e de Acesso das Escolas Situadas às E. Q. 13/15, S. Sul, 19/22 - S. Oeste, 2/7 - S. Leste e área Especial S. Central, na Cidade Satélite do Gama, na conformidade do Convite nº 17/76 - RA - II, a partir do recebimento desta.
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

ATOS DO ADMINISTRADOR

PROCESSO Nº: 182897/76 - RA III
INTERESSADO: Administração Regional de Taguatinga
ASSUNTO: Dispensa de licitação

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do artigo 29 parágrafo 3º, inciso I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº. 3.097 de 22 de dezembro de 1975, e no uso da competência delegada pelo inciso I artigo 1º do Decreto nº 2.755 de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alinea "a", inciso II, do artigo 3º do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispensar a licitação no valor de Cr$ 8.832,10 (oito mil, oitocentos e trinta e dois cruzeiros e dez centavos), a favor da Firma NOGUEIRA S/A - Comércio e Indústria, para fazer face às despesas complementares verificadas, na recuperação de uma Carregadeira - marca MICHIGAN - Mod. 75, III, Tombamento, GDF Nº 25089, pertencente a esta Administração Regional.

Taguatinga - DF, 09 de dezembro de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE
Administrador Regional de Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Publicas, matricula nº 18.555, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matricula nº 13.532, JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, Diretor do Departamento do Material e Patrimonio da FEDF, inscrição nº 83.564, JOAQUIM ROBERTO VIEIRA, Assistente Técnico, matricula nº 18.867, e DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, Classe "B" SA/401.3, matricula nº 14.877, para comporem sob a presidencia do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 182.935/76.

Taguatinga - DF, 10 de dezembro de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Publicas, matricula nº 18.555, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matricula nº 13.532, JOAQUIM ROBERTO VIEIRA, Assistente Técnico, matricula nº 18.867, JOÃO EUSTAQUIO CORREIA, Assistente Técnico, matricula nº 18.771, e DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo Classe "B" SA/401.3, matricula nº 14.877, para comporem sob a presidencia do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 182.936/76.

Taguatinga - DF., 10 de dezembro de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do artigo 32 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.943 de 27 de junho de 1975, e nos termos do artigo 52 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores GILSON RODRIGUES, Diretor da Divisão de Obras Publicas, matricula nº 18.555, FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA, Assessor do Administrador, matricula nº 13.532, JONAS TEIXEIRA DE CASTILHO, Diretor do Departamento do Material e Patrimonio da FEDF, inscrição nº 83.564, JOAQUIM ROBERTO VIEIRA, Assistente Técnico, matricula nº 18.867, e DARCY EVANGELISTA AMANCIO, Agente Administrativo, Classe "B" SA/401.3, matricula nº 14.877, para comporem sob a presidencia do primeiro, a Comissão de Licitação de que trata o processo nº 182.935/76.

Taguatinga - DF, 10 de dezembro de 1976

VITAL DE MORAES ANDRADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 16, 17 e parágrafo, 21 alínea "a" do Decreto nº. 2951/75, a funcionária MARIA ORLANDINA TEODORO DE FARIA, Atendente, nível 9, matrícula nº. 6168, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 20/12 a 18/01/77, o Chefe do Protocolo Geral, Símbolo FC 6, da Divisão de Comunicação Administrativa da Coordenação do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, em razão de se achar o titular da referida função substituindo o Diretor da Divisão de Comunicação Administrativa no período acima citado.

Brasília, 15 de dezembro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1976

--O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2951, de 22 de julho de 1975, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Diretor da Divisão de Comunicação Administrativa, Código DAS 101 1, matrícula nº. 8503, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Coordenador do Sistema de Documentação e Comunicação Administrativa desta Secretaria, no período de 20/12 a 18/01/77 por motivo de férias do titular.

Brasília, 15 de dezembro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTERO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1976

..O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

--DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, JOSIAS PEREIRA DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe "B" CódigoSA 401.3, matrícula nº 9.843, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALONSO FERREIRA DA SILVA, matrícula nº. 14 853 Chefe da Seção de Processamento de Vantagens, da Divisão de Cadastro Financeiro da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, no período de 2 a 31 de janeiro de 1977, por motivo de férias de seu titular.
Brasília, 16 de dezembro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, JOSÉ FONSECA GUIMARÃES, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA - 401.3, matrícula nº. 9.506, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTONIO IZIDRO NETO, matrícula nº. 9.060, Chefe do Serviço de Promoção e Acesso da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, no período de 20.12.76 a 19.01/77, por motivo de ferias do seu titular.
Brasília, 16 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER — Secretário de Administração do Distrito Federal

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975,

RESOLVE,

DESIGNAR, nos termos da alínea "a", do artigo 21, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975, HELIO PACHECO TAVARES, Médico, Classe "B", Código NS -701.6, matrícula nº.

5.748, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, Assistente da Divisão de Serviços Médicos, para substituir CHRISTOVÃO TRIGUEIRO GADELHA, matrícula nº. 5.987, Diretor da Divisão de Serviços Médicos da Coordenação do Sistema de Pessoal desta Secretaria, no período de 20 de dezembro de 1976 a 18 de janeiro de 1977, por motivo de férias de seu titular.

Brasília, 16 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER —Secretário de Administração.

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 034.944/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.º 111/76 SEA de acordo com o parecer de fls. 39 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 36.634,00 (trinta e seis mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros).
Em 09 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 034305/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL–SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 100/76-SEA, de acordo com o parecer de fls. 51/52 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 246.589,68 (duzentos e quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta e oito centavos).
Em 09 de dezembro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 034346/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 99/76-SEA, de acordo com o parecer de fls. 61/61 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 59.624,90 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e quatro cruzeiros e noventa centavos).
Em 09 de dezembro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 143773/76
INTERESSADO: SERVIÇO AUTONOMO DE LIMPEZA URBANA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 98/76-SEA, de acordo com o parecer de fls. 32 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 73.290,00 (setenta e três mil, duzentos e noventa cruzeiros).
Em 09 de dezembro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 033710/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703 de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 97/76-SEA, de acordo com o parecer de fls. 83 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 798.857,55 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e sete cruzeiros e cinquenta e cinco centavos).
Em 09 de dezembro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 034303/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 95/76-SEA, de acordo com o parecer de fls. 75 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 178.828,70 (cento e setenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito cruzeiros e setenta centavos).
Em 09 de dezembro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 033560/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-CSM/SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 92/76-SEA, de acordo com o parecer de fls. 25 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 112.771,12 (cento e doze mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e doze centavos).
Em 09 de dezembro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 034.947/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL-SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 104/76-SEA, de acordo com o parecer de fls. 36 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 438.211,48 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e onze cruzeiros e quarenta e oito centavos).
Em 09 de dezembro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 034.945/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL–SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 103/76-SEA, de acordo com o parecer de fls. 53 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 54.909,90 (cinquenta e quatro mil, novecentos e nove cruzeiros e noventa centavos).

Em 09 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº : 034.941/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL–SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 102/76-SEA, de acordo com o parecer de fls. 32 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 7.623,00 (sete mil, seiscentos e vinte e três cruzeiros).

Em 09 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO Nº: 034.936/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 101/76-SEA, de acordo com o parecer de fls. 24 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 141.520,00 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte cruzeiros).
Em 09 de dezembro de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º: 035.259/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n.º 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 109/76 -SEA de acordo com o parecer de fls. 88/89 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 2.004.414,00 (dois milhões, quatro mil, quatrocentos e quatorze cruzeiros).
Em 09 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º: 027.112/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 108/76 -SEA de acordo com o parecer de fls. 40/41 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 250.863,66 (duzentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e três cruzeiros e sessenta e seis centavos).

Em 09 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º: 034.337/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.º 106/76 -SEA de acordo com o parecer de fls. 41 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 278.787,53 (duzentos e setenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete cruzeiros e cinquenta e três centavos).

Em 09 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º: 034.343/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE AMTERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.º 105/76 -SEA, de acordo com o parecer de fls. 48 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 44.666,24 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte e quatro centavos).

Em 10 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º: 035.424/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreo n.º 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.º 113/76 -SEA, de acordo com o parecer de fls. 45 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 4.435.920,00 (quatro milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, novecentos e vinte cruzeiros).
Em 10 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º: 034.342/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.º 112/76 -SEA, de acordo com o parecer de fls. 32 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 57.372,00 (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e dois cruzeiros).

Em 10 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO N.º: 027101/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - SEC
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto n.º 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços n.º 110/76 -SEA, de acordo com o parecer de fls. 60 da Comissão de Licitação desta Secretaria, no valor de Cr$ 99.946,00 (noventa e nove mil, novecentos e quarenta e seis cruzeiros).
Em 10 de dezembro de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº.: 35.283/76
Interessado: SEICOL - Serviços Especializados de Identificações Coloridas Ltda.
Assunto: Renovação de inscrição
Relator: Osmar Barros Barata

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de 01 (um) ano, contado da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomadas de Preços para fornecimento dos materiais de acordo com seu objetivo social.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as devidas providências.

Em 19 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº: 24.907/71
Interessado: Recapagem Royal Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição do RCHF
Relator : Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento de pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de um ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomada de Preço para fornecimento de materias classificáveis no GMC -06.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em 23 de novembro de 1 976.

FRANCISCO DE FREITAS -Presidente da Comissão de Licitação; JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO -Membro; OSMAR BARROS BARATA -Membro; JORGE CAETANO - Membro; JOSÉ DE PAULA TAVEIRA -Membro.

Processo nº: 26.296/75
Interessado: CIBRÁS - Construtora Brasileira de Serviços Gerais tda.
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unimidade o voto do Relator, decide pelo indeferimento do pedido de Falência, está com data de emissão além dos 60 (sessenta) dias permitidos pelo item 3.3 da Portaria nº 187, de 13.02.76.

Publique -se e encaminhe -se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas , para as providências pertinentes.

Em 23 de novembro de 1 976.

FRANCISCO DE FREITAS -Presidente daComissão de Licitação:; JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO -Membro; OSMAR BARROS BARATA -Membro; JORGE CAETANO Membro; JOSÉ DE PAULA TAVEIRA -Membro.

Processo nº: 27.104/76
Interessado: Governo do Distrito Federal –PRG
Assunto: Aquisição de Material
Relator : Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação : T.P. nº 86/76 -SEA

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, Opina:

1 -Considerar as propostas das firmas abaixo, para os itens indicados:

a) Fora de especificação.

FERGO S.A. INDUSTRIA MOBILIÁRIA itens 19, 20,e 21;
L'ATELIER MÓVEIS LTDA. -itens 3º e 10;
MOVMAQ -MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA. -itens 2º, 3º, 9º, 20 e 21;
M.L. MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. -itens 18 e 20;
SUPER -MÁQUINAS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA -Item 3º.

b) Não similar ao artigo da referência.

CELINA INDUSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA. itens 16, 18,21, 22, 24,e 25;
FERGO S.A. INSDUSTRIA MOBILIÁRIA -itens 8º , 16, 17, 18, 22, 26, 27, e 28;
SEQUÓIA MÓVEIS LTDA. - item 8º
COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA . - item 28 (todas as opções);
MAINLINE MÓVEIS LTDA. -itens 16º, 18º, 22, 23, 24, 25, e 28;
L'ATELIER MÓVEIS LTDA -itens 8º , 22, 24, 25, 26 e 28;
MOVMAQ -MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA -itens 8º (ambas as opções), 18, 19,22,23,24, e 28;
ITALMA S.A. INSDUSTRIA DO MO-

BILIÁRIO - itens 22, 23, e 28;
ESCRIBA INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - Item 16, e
M.L. MAGALHÃES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. -item 16,

2. Desclassificar a proposta da firma CELINA INSDUSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO LTDA. para os itens 26 e 28 e da firma MOVMAQ MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA. para o item 17.

3 - Prejudicar os itens 3º, 8º, 9º: 10, 24, 25, e 28.

4 - Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:
AMBIENTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS S.A. - item 18;
COLLECTION MÓVEIS LTDA. -item 22;

MAINLINE MÓVEIS S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO - itens 17 e 19;
MOVMAQ -MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA. -itens 1º, 4º, 5º, 7º, 11, 12, 13, 14, 15, 26, e 27;
ITÁLMA S. A. INDUSTRIA DO MOBILIÁRIO - item 16;
ESCRIBA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. -itens 20, 21, e 23; e
METALSON INDUSTRIA REUNIDAS LTDA. - itens 2º e 6º.

A Secretaria Executiva deverá extrair cópias dos PAMs correspondentes aos itens 3º, 8º, 9º, 10, 24, 25 e 28, bem como do voto do Relator e desta decisão, que formarão novo processo para aquisição dos materiais relativos aos itens prejudicados.

Publique - se.

Em 23 de novembro de 1 976

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente;
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro; OSMAR BARROS BARATA - Membro; JORGE CAETANO - Membro; JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro.

Processo nº.: 33.708/76
Interessado: Governo do Distrito Federal - SEC
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº. 279/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide prejudicar os itens 1º. e 3º. e adjudicar o fornecimento do material relativo ao item 2º. à firma COPEL - COMERCIAL DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação; JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO - Membro; OSMAR BARROS BARATA - Membro; JORGE CAETANO - Membro; JOSÉ DE PAULA TAVEIRA - Membro

Processo nº.: 34.301/76
Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº. 282/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide considerar a proposta da firma COMPANHIA T. JANÉR COMÉRCIO E INDÚSTRIA para o item 2º. como não similar ao produto apresentado como referências e adjudicar o fornecimento do material às firmas PLANTEL S.A. item 1º. e H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA. item 2º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em, 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS - Presidente da Comissão de Licitação;
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº.: 34.308/76
Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Relator: Francisco de Freitas
Julgamento de Licitação: Convite nº. 281/76 - SPC - DC

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide:

1. Prejudicar o item 3º. por não ter obtido cotação;

2. Desclassificar a proposta da firma H.P. MENDES COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA.

3. Considerar como não similar ao dado como referência o produto cotado pela firma FERGO S.A. INDÚSTRIA MOBILIÁRIA, para o item 2º.;

4. Adjudicar o fornecimento do material da seguinte forma:
MÓVEIS CIMO S.A. - item 1º.; e
MEIRA - MATERIAIS DE ENGENHARIA E INSTRUMENTOS, REPRODUÇÕES E AMPLIAÇÕES S.A. - itens 2º. e 4º.

Publique - se e encaminhe - se à Divisão de Programação e Controle, para as providências de sua alçada.

Em, 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Membro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº.: 35.896/76
Interessado: COSIC - Construções Saneamento Urbanização Indústria e Comércio Ltda.
Assunto: Inscrição no RCHF
Relator: Francisco de Freitas

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de um ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis no GMC - 25. Quanto à inscrição para o GS - 32, a firma deverá requerê -la junto à CPL - NOVACAP, nos termos do Decreto nº. 3.100, de 23.12.75.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em, 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Memebro
JORGE CAETANO
Membro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

Processo nº.: 35.243/66
Interessado: Distribuidora de Peças e Retífica Nacional de Motores Ltda.
Assunto: Renovação de Inscrição no RCHF
Relator: João Laerte Bastos Damasceno

O Plenário da Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, acolhendo por unanimidade o voto do Relator, decide pelo deferimento do pedido formulado pela interessada, podendo ser expedido o Certificado com prazo de validade de um ano, a contar da data de sua emissão.

Apta a participar de Tomada de Preços para fornecimento de materiais classificáveis nos GMC - 05, 06; GEI - 02, 07 e 08.

Publique - se e encaminhe - se ao Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, para as providências complementares.

Em, 23 de novembro de 1976

FRANCISCO DE FREITAS
Presidente da Comissão de Licitação
JOÃO LAERTE BASTOS DAMASCENO
Membro
OSMAR BARROS BARATA
Memebro
JORGE CAETANO
Memebro
JOSÉ DE PAULA TAVEIRA
Membro

SECRETARIA DE FINANÇAS

COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 10/76

Dispõe sobre a aplicação do artigo 29, do Decreto nº. 3.059, de 26 de novembro de 1975, com a nova redação dada pelo de nº 3. 404, de 7 de outubro de 1976,

A COMISSÃO DE CAMPANHAS DE INCENTIVO À ARRECADAÇÃO - CCIA, no uso das atribuições que lhe confere o Parágrafo único, do artigo 29, do Decreto nº 3. 069, de 26 de novembro de 1975, com a nova redação dada pelo de nº. 3.404, de 7 de outubro de 1976 e tendo em vista votação, por maioria, ocorrida em sua 191ª. (centésima nonagésima primeira) Reunião,

RESOLVE:

1 - a aplicação do disposto no artigo 29, do Decreto nº 3.069, de 26 de novembro de 1975, com a nova redação dada pelo de nº 3.404, de 7 de outubro de 1976, se fará exclusivamente para os casos em que houver sido utilizado o número sorteado suplementarmente para fins de participação nos prêmios de ICM e ISS, condicionada à qualificação no prazo previsto na alínea a, do artigo 24, do mesmo Decreto.

II - esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1976

BENEDICTO ONOFRE EVANGELISTA

Presidente

BALTAZAR AMORIM DA SILVA

Membro

ADONIAS DOS REIS SANTIAGO
Membro

WALDEMAR MACHADO NETTO
Membro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Recurso Voluntário n. 217/76
Recorrente: Agência Poubel de Automóveis Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Agência Poubel de Automóveis Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n. 015.330/74, pertinente ao auto de infração n. 33 455/74, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 23 de novembro de 1976 (Registro do Protocolo Geral de fls. 24).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 3 de novembro de 1976 - (Recibo de fls. 21), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno dete Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua - se e Publique - se

Brasília - DF, 09 de dezembro de 1976.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS - Presidente

Recurso Voluntário n. 218/76
Recorrente: Célia Virgínia Mereb Pereira
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Célia Virgínia Mereb Pereira, irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n. 21 015/74, pertinente ao auto de infração n. 30.986/74, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de novembro de 1976 (Registro do Protocolo Geral de fls. 29).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 4 de novembro de 1976 (Recibo de fls. 28), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua - se e Publique - se

Brasília - DF, 09 de dezembro de 1976.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS - Presidente

Recurso Voluntário n. 219/76
Recorrente: Organização Café Havaí Ltda.
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Organização Café Havaí Ltda., irresignada com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n. 030.581/75, pertinente ao auto de infração n. 31 801/75, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 16 de novembro de 1976 (Registo do Protocolo Geral de fls. 26).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 26 de outubro de 1976 (Recibo de fls. 25), evidenciando-se, assim, a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se

Brasília - DF, 10 de dezembro de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS - Presidente.

Recurso Voluntário n. 220/76
Recorrente: Servieng Civilsan S.A.
Recorrido: Secretaria de Viação e Obras

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Servieng Civilsan S.A., irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal n. 026.882/76, pertinente ao auto de infração n. 004207/76, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 26 de outubro de 1976 (Registro do Protocolo Geral de fls. 6).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 7 de outubro de 1976 (Recibo de fls. 33), evidenciando-se, assim a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4 191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília - DF, 10 de dezembro de 1976.

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS-Presidente

Recurso Voluntário n. 215/76
Recorrente: Antonio Reis Costa
Recorrido: Departamento da Receita

DESPACHO DO JUIZ PRESIDENTE

Antonio Reis Costa, irresignado com a sentença de primeira instância prolatada no processo fiscal nº 31.201/74, pertinente ao auto de infração n. 32 469/74, ofereceu recurso a esta egrégia Junta em 19 de novembro de 1976 (Registro do Protocolo Geral de fls. 39).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 4 de novembro de 1976 (Recibo de fls. 38), evidenciando-se, assim a observância do prazo previsto no art. 257 da Lei n. 4.191/62, combinado com os arts 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douta Representação da Fazenda.

Distribua-se e Publique-se.

Brasília DF, 10 de dezembro de 1976

AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS - Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

A CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, alínea "a", do Decreto "N" nº 428 de 28 de julho de 1965,

RESOLVE:

Remover HUGO DO CARMO MUNDIM, Farmacêutico, Código NS 704.6, Matrícula 5738, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Departamento de Fiscalização de Saúde para o Gabinete, desta Secretaria.

Distrito Federal, 14 de dezembro de 1976

MARIA DOS PRAZERES DA SILVA
Chefe da Seção de Pessoal
DAG-SES

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA -SVO, 13 de dezembro de 1976

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO XVI, DO ARTIGO 61, DO REGIMENTO APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO 3286, DE 16 DE JUNHO DE 1976,

RESOLVE:

Designar a servidora ELY FURTADO DE MENDONÇA, Matrícula 1509⁷, para em substituição a servidora ELIETE LOPES SILVA, exercer as funções de SECRETÁRIA da Comissão encarregada dos estudos da Regulamentação do Código de Edificações de Brasília, em vigência, designada pela Portaria -SVO, de 05 de julho de 1976.

PUBLIQUE SE, DÊ -SE CIÊNCIA E CUMPRA -SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS EM
Brasília, aos 13 de dezembro de 1976.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretário de Viação e Obras

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA da milésima septuagésima terceira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, realizou-se a 1.073ª, reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração, FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, INACIO DE LIMA FERREIRA, RENOR SANT'ANNA, FRANCISCO FONTES HUPSEL e JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretaria que esta subscreve. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu a distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, que relatou os seguintes processos: 01) -Nº 15.759/76, referente a reajustamento da gratificação mensal percebida pelo servidor JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA, designado para participar do curso no IBAM -Rio de Janeiro. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator encaminha o processo ao Excelentíssimo Senhor Governador, sugerindo autorizar o reajustamento, na base de 30% (trinta por cento), da gratificação mensal de Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) concedida ao servidor JOSÉ RENATO BULHÕES MOTTA, por estudo fora do Distrito Federal, a partir de abril de corrente ano, até 10 de dezembro próximo, data prevista para a conclusão do curso no Instituto Brasileiro de Administração Municipal -IBAM." Nº) -Nº 15.462/76, relativo a reajustamento da gratificação mensal percebida pelo servidor LUIZ ANTONIO DE MOURA, designado para participar de curso no IBAM -Rio de Janeiro. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator, encaminha o processo ao Excelentíssimo Senhor Governador, sugerindo autorizar o reajustamento, na base de 30% (trinta por cento), da gratificação mensal de Cr$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos cruzeiros) concedida ao servidor LUIZ ANTONIO DE MOURA, por estudo fora do Distrito Federal, a partir de abril do corrente ano até 10 de dezembro próximo, data prevista para a conclusão do curso no Instituto Brasileiro de Administração Municipal -IBAM." Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO que relatou este processo: 03) Nº 16 978/76, concernente a revogação da Tomada de Preços nº 018/76 -CPLM, por conveniência administrativa. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga a Tomada de Preços nº 018/76 -CPLM, por conveniência administrativa, nos termos do art. 13 da Res. nº 084/76 - CA. "Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro INÁCIO DE LIMA FERREIRA, que relatou os processos a seguir relacionados: 04) -Nº 14 372/76, que trata da Tomada de Preços nº 093/76CPL, para fornecimento e instalação, por preço global, de equipamento para a cozinha e restaurante "A LA CARTE" situados no 9º pavimento do Ed. Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR, em Brasília -DF a decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº 093/76CPL, e aprova a proposta da firma COMPANHIA GERAL DE INDUSTRIAS fls. 113 a 125, para fornecimento de equipamento de cozinha e restaurante "A LA CARTE", para o Ed. Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR, em Brasília -DF., situados no 9º pavimento, pelo valor global de Cr$ 1.715.750,00 (hum milhão, setecentos e quinze mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) e prazo de 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do Contrato." 05) -Nº 01.964/76 referente a concorrência nº 003/76 CPL, para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, de divisórias para o Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR -em Brasília -DF. A decisão aprovada foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Concorrência nº 003/76 -CPL e aprova a proposta da empresa MODELO -REVESTIMENTOS ESPECIAIS LTDA, para fornecimento e colocação, sob o regime de empreitada por preço global, de divisórias para o Edifício Sede do MINISTÉRIO DO INTERIOR em Brasília - DF., pelo valor global de Cr$ 10.994.164,84 (dez milhões, novecentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta e quatro centavos) e prazo de 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do contrato." 06/ -S/Nº, concernente a apresentação do Relatório nº 05 referente à obra do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL pela C.E.A.C. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, toma conhecimento do quinto relatório referente à obra do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL." Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro RENOR SANT'ANNA, relatou os seguintes processos: 07) -Nº 23 021/76, em que o Senhor ROBERTO BRAGGIO, apresenta conta de venda de bens leiloados. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do processo, homologa a conta de venda apresentada pelo Leiloeiro Oficial, Senhor ROBERTO BRAGGIO, constante de fls. 1/104, referente ao Leilão realizado no dia 280876, devendo ser glosada a importância de Cr$ 20,00 (vinte cruzeiros), referente a despesa não prevista e não aprovada por esta Companhia." 08) Nº 24.200/76 relativo ao convênio a ser firmado entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras complementares e de recuperação em próprios do Estado Maior das Forças Armadas. A decisão proferida foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de convênio entre o ESTADO MAIOR DAS FORÇAS ARMADAS e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras complementares e de recuperação em próprios do Estado Maior das Forças Armadas, dando -se ao mesmo o valor de Cr$ 1.749.142,17 (hum milhão, setecentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e dezessete centavos) e prazo de execução de 6 (seis) meses, na forma da minuta de fls. 02 a 06 ." 09) - Nº 24.326/76, que cuida das minutas de RESOLUÇÕES referente às reformulações das TABELAS DE EMPREGOS PERMANENTES e em COMISSÃO DA NOVACAP. A decisão aprovada foi a seguinte: " O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, aprova as Minutas de RESOLUÇÕES, nos exatos termos em que estão sendo apresentadas." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico. SIZINIO DE ANDADE GALVAO -Presidente - JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES -FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO -INÁCIO DE LIMA FERREIRA -RENOR SANT'ANNA FRANCISCO FONTES HUPSEL -JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO -DARIO DÉLIO CARDOSO -Consultor Jurídico -NOEMIA CELLES SEIFERT -Secretária.

ATA da milésima septuagésima quarta reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP realizou -se a 1.074ª. reunião do Conselho de Administração, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, com a presença dos Senhores Conselheiros JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES Diretor Superintendente da Companhia e Membro Nato do Conselho de Administração FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, FRANCISCO FONTES HUPSEL e NILO DE CASTRO RIBEIRO, Membro Suplente do Conselho. Estiveram também presentes à reunião o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Ausentes, com as respectivas faltas devidamente jusificadas, os Conselheiros RENOR SANT'ANNA e INÁCIO DE LIMA FERREIRA. Aberta a sessão, o Senhor Presidente procedeu à distribuição dos processos constantes da pauta aos Senhores Conselheiros para relato, determinando a seguir, a leitura da Ata da reunião anterior, que lida, foi aprovada pelos presentes. Dando início ao exame dos assuntos, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, que relatou os seguintes processos: 01) -Nº. 20.322/76, referente à alteração de especificações com troca de serviços, sem alteração do valor contratual e prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de prazo para conclusão de obra do CENTRO DE ENSINO DE 1º. GRAU, situado entre as QSA 25/11 e QSD 9/11 em Taguatinga -Obra a cargo da CONSTRUTORA ROIZEN LTDA. A decisão foi proferida nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: a) -autorizar a alteração de especificações com troca de serviços, constante de fls. 1 e 2, sem alteração do valor contratual; b) -autorizar a prorrogação do prazo do Contrato nº. 515/76, assinado com a CONSTRUTORA ROIZEN LTDA, já prorrogado pelo termo de aditamento nº. A -515/76, em mais 120 (cento e vinte) dias para a conclusão da obra do CENTRO DE ENSINO DE 1º. GRAU, situado entre as QSA 25/11e QSD 9/11, em Taguatinga, Brasília -DF., sem ônus para a NOVACAP, com o fim somente de isenção de multas no período em referência". 02) -Nº. 23.686/76, relativo ao termo de aditamento ao convênio firmado em 04 -07 -72, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO e do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício sede do Tribunal de Contas da União, nesta Capital. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 04 -07 -72, entre o MINISTÉERIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO e do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício -sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília -DF., visando prorrogar o prazo de sua execução até 31 de julho de 1977, na forma da minuta de fls. 21 e 22". 03) -Nº. 20.098/76, concernente ao termo de aditamento ao convênio firmado em 15 -09 -72, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO e do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do edifício - sede do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 41 a 44". 04) -Nº. 23.523/76, referente à prorrogação de prazo do Contrato nº. 572/76, firmado com a MECON -Minas Moderna Engenharia e Comércio S/A, relativo à execução de passeios em concreto em diversos locais do Guará I e II, em Brasília - DF. A decisão proferida foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo primeiro do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, aceita a justificativa do atraso dos serviços pelos 12 (doze) dias, sem ônus para a NOVACAP, não devendo, portanto, a firma MECON -Minas Moderna Engenharia e Comércio S/A, ser penalizada, naquele período. O vencimento do Contrato fica, portanto, fixado para 21 de novembro de 1976". Em seguida, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO, que relatou os processos a seguir relacionados: 05) -Nº. 24.665;/76, relativo à re -ratificação do termo de aditamento firmado em 26.08.76, do convênio celebrado em 05.12.76, entre o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recuperação, de adaptação e de reequipamento do edifício - sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em Brasília -Distrito Federal. A decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação da re -ratificação do termo de aditamento firmado em 26.08.76, do convênio celebrado em 05.12.75, entre o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recuperação, de adaptação e de reequipamento do Edifício -Sede do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, em Brasília -Distrito Federal, na forma da minuta de fls. 18 e 19". 06) - Nº. 23.581/76 em que a SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LTDA, apresenta proposta para renovação do Contrato nº. 700/75, com novos preços. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do presente processo, autoriza a adoção das seguintes medidas: 1) -sejam as duas linhas, constantes da proposta de fl. 01, incluídas em aditivo ao Contrato nº. A -709/75; 2) -Tenham as duas linhas, no referido aditivo, os preços relacionados na proposta de fls. 01". 07) -Nº. 19.142/76, em que a firma IBM DO BRASIL -Ind. Máquinas e Serviços Ltda., comunica reajustamento de preços sobre aluguel de equipamentos IBM, utilizado pela NOVACAP. A decisão foi aprovada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do presente processo, autoriza os reajustes solicitados pela firma IBM DO BRASIL -Ind. Máquinas e Serviços Ltda., sobre os aluguéis de equipamentos IBM utilizados pelo Centro de Processamento de Dados desta Companhia, na forma pleiteada, ou seja, 18% (dezoito por cento), a partir de 1º. de agosto de 1976". Dando prosseguimento à reunião o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO, que relatou os seguintes processos: 08) -Nº. 19.863/76, que trata da TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/76 -CPLM, para aquisição e colocação de aproximadamente 1.200m2 de persianas tipo minilâmina/35mm, na cor marfim, para o Ed. Sede da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA em Brasília -DF. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, homologa a Tomada de Preços nº. 21/76 CPLM, adjudicando -se à firma CASA DAS PERSIANAS LTDA a aaquisição e colocação de aproximadamente 1.200m2 de persianas tipo minilâmina/35mm, na cor marfim, para o Ed. Sede da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DF., no valor global estimado em Cr$ 344.520,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contado da data da expedição da Ordem de Serviço". 09) -Nº. 18.701/76, referente à revogação da TOMADA DE PREÇOS Nº. 143/76 -CPL. Atendida a diligência solicitada a decisão foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, conforme o disposto no artigo 13 da Resolução nº. 084/76 - CA, revoga a Tomada de Preços nº. 143/76 -CPL, aproveitando -se a mesma licitação, com alteração no item 9.2 capítulo IX do Edital, quanto ao valor do Contrato de Cr$ 5.207.289,00

(cinco milhões, duzentos e sete mil, duzentos e oitenta e nove cruzeiros) para Cr$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros)". 10) -Nº. 24.235/76, relativo ao termo de aditamento ao convênio firmado em 15.04.75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a contratação pela NOVACAP, de diversos projetos para a Secretaria de Viação e Obras. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 15.04.75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a contratação pela NOVACAP, de diversos projetos para a SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, visando prorrogar o prazo de sua execução até 30.06.77, na forma da minuta de fls. 15 e 16". 11) -Nº. 22.249/76, referente ao convênio a ser firmado entre a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do MINISTÉRIO DO INTERIOR, regulando a instalação pela primeira, de um sistema de "PABX", no edifício -sede do Ministério do Interior nesta Capital. A decisão aprovada foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, RESOLVE: 1) -anular a decisão prolatada em sua 1.069ª. sessão, realizada em 18.11.76; 2) -autorizar a efetivação de convênio entre a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do MINISTÉRIO DO INTERIOR, regulando a instalação pela TELEBRASILIA, de um sistema de "PABX" a ser instalado no edifício sede do Ministério do Interior, dando -se ao mesmo o valor de Cr$ 8.530.400,00 (oito milhões, quinhentos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros) e prazo de execução de 14 meses, na forma da minuta de fls. 41 a 47". 12) -Nº. 22.602/76, concernente ao termo de aditamento ao convênio firmado em 12 de dezembro de 1975, entre a TV -RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras civis diversas e de atividades correlatas na CENTRAL DE RADIODIFUSÃO em alta potência (Rodeador -DF) da TV -RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 12.12.75, entre a TV -RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração PELA NOVACAP de obras civis diversas e de atividades correlatas na CENTRAL DE RADIODIFUSÃO em Alta Potência (Rodeador -DF), da TV-RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.77, na forma da minuta de fls. 7 e 8". Em seguida o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro FRANCISCO FONTES HUPSEL, que relatou os processos a seguir relacionados: 13) -Nº. 24.361/76, em que a firma ENCOMENDA URGENTE, apresenta contrato referente à execução de serviços de processamento de microfilmes. A decisão proferida foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: 1) -autorizar a celebração de novo contrato com a firma ENCOMENDA URGENTE, por um ano, a parir de 05.11.76; -02) -constar do termo de contrato os novos preços, ou seja Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) a unidade do processamento de filmes de 16mm; 3) -incluir no Contrato, uma cláusula de reajustamento, onde fique explícito que durante a vigência do mesmo, os preços dos serviços poderão ser reajustados quando ocorrer aumento do material ou reajustamento salarial". 14) -Nº. 18.832/76, em que a DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES, propõe a revogação por conveniência administrativa, da Tomada de Preços nº. 146/76 -CPL, para construção, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) prédio destinado à POLICLÍNICA DO CORPO DE BOMBEIROS em Brasília - DF., e ao mesmo tempo autorizar nova licitação. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, revoga, por conveniência administrativa, a Tomada de Preços nº. 146/76 -CPL, para a construção, sob o regime de empreitada por preço global, de 01 (um) prédio destinado à POLICLÍNICA DO CORPO DE BOMBEIROS em Brasília -DF., e ao mesmo tempo autoriza nova licitação". Com a palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente o Conselheiro NILO DE CASTRO RIBEIRO, relatou os seguintes processos: 15) -Nº. 24.131/76, em que a DIVISÃO DO PATRIMONIO, solicita seja aprovada a avaliação de bens e inclusão dos mesmos no Patrimônio da NOVACAP. A decisão proferida foi a seguinte: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta do presente processo, aprova a avaliação dos bens móveis efetuada pela Divisão de Patrimônio/DEPA/DA., bem como autoriza a inclusão dos materiais relacionados às fls. 02 a 09, no valor de Cr$ 55.520,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte cruzeiros), no patrimônio desta Companhia". 16) - Nº. 24.773/76, referente ao convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício - Sede da Procuradoria - Geral do Distrito Federal, em Brasília - Distrito Federal. A decisão foi prolatada nos seguintes termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, autoriza a efetivação de convênio, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício -Sede da Procuradoria -Geral do Distrito Federal, em Brasília -Distrito Federal, dando -se ao mesmo o valor de Cr$ 14.269.266,22 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte e dois centavos) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1977, na forma da minuta de fls. 2 a 4". 17) -Nº. 24.889/76, relativo a acerto de contas entre a TELEBRASILIA e a NOVACAP, visando solução definitiva para os débitos e créditos entre as duas Empresas. A decisão foi proferida nos termos: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta dos autos, aprova o acerto de contas efetuado pelas Contabilidades da TELEBRASILIA e da NOVACAP, autorizando, em consequência, a Diretoria Financeira a emitir Carta de Crédito no valor de Cr$ 820.861,80 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e sessentoum cruzeiros e oitenta centavos) a favor da TELEBRASILIA e a pagar àquela Empresa -Cr$ 69.060,48 (sessenta e nove mil, sessenta cruzeiros e quarenta e oito centavos), na conformidade do Relatório do Senhor Diretor Financeiro, que passa a fazer parte integrante da presente Decisão como se nela transcrita fosse, com a ressalva constante do voto do Relator". 18) -Nº. 24.735/76, em que a DIRETORIA FINANCEIRA, apresenta a oitava reformulação do ORÇAMENTO ANALITICO da NOVACAP, referente ao exercício financeiro de 1976. A decisão foi esta: "O Conselho, com o voto do Relator e de acordo com a decisão da Diretoria, tendo em vista o que consta dos autos, APROVA a oitava reformulação do ORÇAMENTO ANALITICO DA COMPANHIA, nos exatos termos em que está sendo apresentada pela Diretoria Financeira". Finalizando, o Conselho apreciando a indicação do Senhor Diretor superintendnete, para que o Senhor Diretor de Urbanização, Engenheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, acumule a Superintendência, no período de 29.11. a 03.12.76, proferiu a seguinte decisão: "O Conselho, aprova a indicação do Senhor Diretor Superintendente, designando o Senhor Diretor de Urbanização, Engneheiro MAURO DE ALENCAR FECURY, para acumular a Superintendência da Companhia, no período de 29.11.76 a 03.12.76." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu, NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata que vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Conselheiros pressentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO -Presidente; JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; JOSÉ DE LOURDES BRANDÃO; FRANCISCO FERREIRA DE CASTRO; FRANCISCO FONTES HUPSEL; NILO DE CASTRO RIBEIRO; DARIO DÉLIO CARDOSO -Consultor Jurídico; NOEMIA CELLES SEIFERT -Secretária.

DIRETORIA

ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA NONAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizou-se a 1.197ª. reunião da DIRETORIA DA NOVACAP, sob a Presidência do Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, Diretor Superintendente da Companhia, com a presença dos Senhores Diretores ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, EMMANUEL PEDROSA FILHO, MAURO DE ALENCAR FECURY e JOÃO MANCINI. Estiveram também presentes à reunião, o Senhor Consultor Jurídico, Doutor DARIO DÉLIO CARDOSO e a Secretária que esta subscreve. Na presente reunião foram relatados os seguintes processos: 01) Nº 20.098/76 -Termo de aditamento ao convênio firmado em 15.9.72, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do Departamento de Imprensa Nacional, nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela anulação das decisões prolatadas pelos Órgãos Colegiados da NOVACAP, em suas 1.180ª. e 1055ª. sessões, realizadas em 24.9.76 e pela autorização da efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 15.9.72, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO e do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do Departamento de Imprensa Nacional, nesta Capital, visando suplementar o seu valor em mais Cr$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), na forma da minuta de fls. 41 a 44." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 02 -Nº 22.249/76 - Convênio a ser firmado entre a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do MINISTÉRIO DO INTERIOR, regulando a instalação pela primeira, de um sistema de "PABX", no Edifício Sede do Ministério do Interior, nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela anulação das decisões prolatadas pelos Órgãos Colegiados da NOVACAP, em suas 1.192ª. e 1.069ª. sessões, realizadas em 5.11.76 e 18.11.76, respectivamente, e pela autorização da efetivação de convênio entre a TELECOMUNICAÇÕES DE BRASILIA S/A e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do MINISTÉRIO DO INTERIOR, regulando a instalação pela TELEBRASILIA, de um sistema de "PABX" a ser instalado no Edifício Sede do Ministério do Interior, dando- se ao mesmo o valor de Cr$ 8.530.400,00 (oito milhões, quinhentos e trinta mil e quatrocentos cruzeiros) e prazo de execução de 14 meses, na forma da minuta de fls. 41 a 47". Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 03) Nº 22.602/76 -Termo de aditamento ao convênio firmado em 12 de dezembro de 1975, entre a TV RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras civis diversas e de atividades correlatas na CENTRAL DE RADIODIFUSÃO em Alta Potência (Rodeador -DF) da TV -RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 12.12.75, entre a TV -RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, de obras civis diversas e de atividades correlatas na CENTRAL DE RADIODIFUSÃO em Alta Potência (Rodeador -DF), da TV -RÁDIO NACIONAL DE BRASILIA, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31.12.77, na forma da minuta de fls. 7 e 8." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 04) -Nº 23.686/76-Termo de aditamento ao convênio firmado em 04.07.72, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO e do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do Tribunal de Contas da União, nesta Capital. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 04.07.72, entre o MINISTÉRIO DA JUSTIÇA e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, com a interveniência do DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PUBLICO e do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede do Tribunal de Contas da União, em Brasília -Distrito Federal, visando prorrogar o prazo de sua execução até 31 de julho de 1977, na forma da minuta de fls. 21 e 22." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 05) Nº 24.235/76 -Termo de aditamento ao convênio firmado em 15.4.75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a contratação pela NOVACAP, de diversos projetos para a SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de termo de aditamento ao convênio firmado em 15.4.75, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a contratação pela NOVACAP, de diversos projetos para a SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, visando prorrogar o prazo de sua execução até 30.6.77, na forma da minuta de fls. 15 e 16". Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 06)-Nº 24.665/76 -Re-ratificação do termo de aditamento firmado em 26.8.76, do convênio celebrado em 05.12.75, entre o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recuperação, de adaptação e de reequipamento do Edifício Sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília -Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação da re-ratificação do termo de aditamento firmado em 26.8.76, do convênio celebrado em 05.12.75, entre o SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de recuperação, de adaptação e de reequipamento do Edifício Sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília Distrito Federal, na forma da minuta de fls. 18 e 19." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 07) -Nº 24.773/76 Convênio a ser firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, em Brasília Distrito Federal. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha a matéria à decisão do Egrégio Conselho de Administração, opinando pela efetivação de convênio, entre o DISTRITO FEDERAL e a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, regulando a administração pela NOVACAP, das obras de construção do Edifício Sede da Procuradoria Geral do Distrito Federal, em Brasília -Distrito Federal, dando-se ao mesmo o valor de Cr$ 14.269.266,22 (quatorze milhões, duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e vinte e dois centavos) e prazo de execução até 31 de dezembro de 1977, na forma da minuta de fls. 2 a 4." Relator: Diretor Superintendente JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES. 08) Nº 24.361/76 -Encomenda Urgente-solicita renovação do contrato nº 722/74, referente à execução de serviços de processamento de microfilmes. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, submete o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela adoção das seguintes medidas: 1-Seja autorizada a renovação do Contrato nº 722/74, por mais um ano, a partir de 05.11.76; 2 -Constem do termo de renovação de Contrato os novos preços, ou seja, Cr$ 30,00 (trinta cruzeiros) a unidade do processamento de filmes de 16 mm.; 3 -seja incluída no termo de renovação de Contrato uma Cláusula de reajustamento onde fique explícito que durante a vigência do mesmo os preços dos serviços poderão ser reajustados quando ocorrer aumento do material ou reajustamento salarial." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 09) -Nº 23.581/76 -Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., apresenta proposta para renovação de Contrato número 700/75, com novos preços. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, encaminha o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela adoção das seguintes medidas: 1 -Sejam as duas linhas, constantes da proposta de fl. 01, incluídas em aditivo ao Contrato nº A -709/75; 2 -tenham as duas linhas, no referido aditivo, os preços relacionados na proposta de fls. 01." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 10) -Nº 19.142/76 -IBM DO BRASIL -Ind. Máquinas e Serviços Ltda., comunica reajustamento de preços sobre aluguel de equipamentos IBM, utilizados pela NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, encaminha o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, opinando no sentido de que sejam autorizados os reajustes solicitados pela firma IBM DO BRASIL -INDUSTRIAS, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, sobre os aluguéis de equipamentos IBM utilizados pelo Centro de Processamento de Dados desta Companhia, na forma pleiteada, ou seja 18% (dezoito por cento) a partir de 1º de agosto de 1976". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 11) -Nº 24.131/76 - Divisão do Patrimônio, solicita seja aprovada a avaliação de bens e inclusão dos mesmos no Patrimônio da NOVACAP. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, submete o assunto ao Egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação da avaliação dos bens móveis efetuada pela Divisão do Patrimônio/DEPA/DA., bem como pela inclusão dos materiais relacionados às fls. 02 a 09, no valor de Cr$ 55.520,00 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte cruzeiros), no Patrimônio desta Companhia". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 12) -Nº 19.182/76-Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil -NOVACAP, solicita aquisição de 01 (um) máquina de lavar roupa marca BRASTEMP FILTROMATIC ou similar. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 332/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM. de fls. 04 com a firma LOJAS ARAPUÁ S/A., pelo valor global de Cr$ 6.040,00 (seis mil e quarenta cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 31 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 13) -Nº 19.662/76 -Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 2.600 pastas de cartolina simples, R - 80 Grs. tamanho Ofício em cores diversas, e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 338/76-e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas COPEL -COM. DE PAPEL E REPRESENTAÇÕES LTDA e H.P. MENDES COM. IND. LTDA., pelo valor global de Cr$ 35.878,58 (trinta e cinco mil, oitocentos

e setenta e oito cruzeiros e cinquenta e oito centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 15 e 17 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 14) -Nº 18.447/76 -Divisão de Documentação e Comunicações -solicita aquisição de 1.000 Carretéis plástico auto-impacto 16mm e outro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 356/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma CINE FOTO GB-GUMERSINO E BREYNER LTDA., pelo valor global de Cr$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 14 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 15) -Nº 23.612/76 -Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 100m, de cabo P.P. 2 x 14 marca IPCE ou similar. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologo o Convite nº 363/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma ELÉTRICA BRASILIA LTDA., pelo valor global de Cr$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 11 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 16) -Nº 23.614/76 -Assessoria de Relações Públicas/GS, solicita aquisição de 50 filmes fuji 120 preto e branco, e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 355/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas ELETRO FOTO BARONI LTDA e CINE FOTO GB -GUMERSINDO E BREYNER LTDA., pelo valor global de Cr$ 10.580,00 (dez mil, quinhentos e oitenta cruzeiros) devendo a entrega e as condiçções obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 10 e 11 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 17) -Nº 16.586/76 -DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO, solicita aquisição de 08 válvulas de segurança para retenção de reversão de fluxo -oxigênio e outros. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 327/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com as firmas S/A WHITE MARTINS e ESSEM SOCIEDADE DE SOLDAS S/A, pelo valor global de Cr$ 10.543,44 (dez mil, quinhentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pelas referidas firmas às fls. 26 a 28 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 18)-Nº 23.098/76-Departamento de Manutenção,solicita aquisição de 01 (uma) balança Filizzola ou cozzolino, DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 346/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma SARKIS WAGNER REFRIGERAÇÃO E IMÓVEIS LTDA. pelo valor global de Cr$ 2.669,00 (dois mil, seiscentos e sessenta e nove cruzeiros), devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 10 do presente processo". Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 19) -Nº 21.343/76 -Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 9.000 rolos de papel higiênico de 1º. marca RITZ, SUPRIMI ou similar, sendo rolo com 40 metros no mínimo. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 339/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls. 02 com a firma ONIBLA S/A -IND. E COM. DE PAPEL, pelo valor global de Cr$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 22 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 20) -Nº 18.621/76 -Divisão de Documentação e Comunicações/DEPA/DA, solicita aquisição de 05 caixas c/5 galões de Revelador Prostar e outro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 329/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 04 com a firma KODAK BRASILEIRA COM. E INDUSTRIA LTDA., pelo valor global de Cr$ 8.959,15 (oito mil, novecentos e cinquenta e nove cruzeiros e quinzecentavos)devendoa entrega eas condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 16 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 21) Nº 23.099/76 -Divisão do Patrimônio, solicita aquisição de 2.000 litros de alcool 96°, embalagem plástica de 01 litro e outro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite nº 347/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02 com a firma MUNDIAL -COM. E REP. DE MÁQUINAS LTDA., pelo valor global de Cr$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 11 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 22) -Nº 22.964/76 -Departamento de Manutenção, solicita aquisição de peças e acessórios para linha Chevrolet. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do presente processo, RESOLVE: Homologar o Convite realizado pela CPLM, autorizando à Diretoria Financeira a emitir Nota de Empenho, por estimativa, a favor da firma CCA CIA. COMERCIAL DE AUTOMÓVEIS, no valor de Cr$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros) para fornecimento parcelado de peças e acessórios para linha Chevrolet, conforme necessidade e quando solicitado pelo Departamento de Manutenção da Diretoria Administrativa." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 23) -N.º 21.822/76 -Diretoria Administrativa, propõe retificaçãode decisão da Diretoria Colegiada. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta do processo n.º 21.822/76, RESOLVE: Retificar a sua decisão exarada na 1196a. sessão, para constar que a importância a ser empenhada à firma PLANTEL S/A deverá ser de Cr$ 7.522,80 (sete mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros e oitenta centavos) ficando o valor global da aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 02, em Cr$ 9.242,80 (nove mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta centavos)." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 24) - n.º 18.622/76 -Divisão de Documentação e Comunicações, solicita aquisição de 500 filmes de 116 mm., p/Microfilmagem e outro. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º 330/76 e autoriza a aquisição dos materiais discriminados na RM de fls. 04 com a firma KODAK BRASILEIRA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Pelo valor global de Cr$ 40.904,76 (quarenta mil, novecentos e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 17 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 25) -N.º 21.990/76 - Departamento de Manutenção, solicita aquisição de 18 mts. de Lona tipo encerado locomotiva medindo 2 metros de largura. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, homologa o Convite n.º 348/76 e autoriza a aquisição do material discriminado na RM de fls 02 com a firma CASA PLANETA DE BRASILIA S/A, pelo valor global de Cr$ 990,00 (novecentos e noventa cruzeiros) devendo a entrega e as condições obedecerem ao proposto pela referida firma às fls. 13 do presente processo." Relator: Diretor ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ. 26) -N.º 18.832/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES -Revogação por Conveniência administrativa da Tomada de Preços n.º 146/76 -CPL, para construção sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) prédio destinado a POLICLINICA DO CORPO DE BOMBEIROS em Brasília -DF., DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando seja revogada por conveniência administrativa a Tomada de Preços n.º 146/76 -CPL, para construção, sob o regime de empreitada por preço global de 01 (um) prédio destinado a POLICLINICA DO CORPO DE BOMBEIROS em Brasília -DF., e ao mesmo tempo autorizar nova licitação." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FIILHO. 27) -N.º 19.863/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES - Tomada de Preços n.º 021/76 -CPLM/DA, para aquisição e colocação de aproximadamente 1.200 m2 de persianas tipo mini -lâmina/35 mm, na cor marfim, para o Ed. Sede da SSP/DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando homologação da Tomada de Preços n.º 021/76 - CPLM/DA, adjudicando -se à firma CASA DAS PERSIANAS LTDA a aquisição e colocação de aproximadamente 1.200 m2 de persianas tipo mini -lâmina/35 mm, na cor marfim, para o Ed. Sede da SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA DO DF., no valor global estimado de Cr$ 344.520,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte cruzeiros) e prazo de 45 (quarenta e cinco) dias contados da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 28) -N.º 20.322/76 -CONSTRUTORA ROIZEN LTDA - Alteração de especificações, com troca de serviços, sem alteração do valor contratual e prorrogação de 120 (cento e vinte) dias de prazo para conclusão de obra do CENTRO DE ENSINO DE 1.º GRAU, situado entre as QSA 25/11 e QSD 9/11, em Taguatinga. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, encaminha o presente processo ao Egrégio Conselho de Administração, solicitando: a) seja autorizada a alteração de especificações com troca de serviços, constante de fls. 1 e 2, sem alteração do valor contratual; b) -seja prorrogado o prazo do contrato n.º 515/76, já prorrogado pelo Termo de Aditamento n.º A -515/76, em mais 120 (cento e vinte) dias para conclusão da obra do CENTRO DE ENSINO DE 1.º GRAU: situado entre as QSA 25/11 e QSD 9/11, em Taguatinga, Brasília -DF., sem ônus para a NOVACAP, com o fim somente de isenção de multas no periodo em referência." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 29) - N.º 24.325/76 - CHRISTIANI NIELSEN ENGENHEIROS E CONSTRUTORES S/A. -Coleta de Preços para execução de um Painel em Mármore Bege da Bahia, na Sala de Sessões do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta do processo decide aprovar a coleta de preços realizada pela administradora da obraCHRISTIANINIELSEN ENGENHEIROSE CONSTRUTORES S/A; autorizando -a, em consequência a contratar os serviços de execução de um painel em mármore bege da Bahia, de acordo com o projeto do Sr. ATHOS BULCÃO, pelo preço global e irreajustável de Cr$$ 470.448,00 (quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros), mantidas as demais condições da proposta, com a firma MARMORE ARTE E TÉCNICA LTDA". Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 30) - N.º 21.482/76 -DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES -Aprovação de ato referente a aquisição de cópia ozalid destinada aos arquivos desta Diretoria. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com amparo na letra "f" do artigo 3.º, da Resolução n.º 084/76 -CA, referenda o ato do Diretor e aprova a despesa, autorizando o pagamento à firma COPIADORA DELTA LTDA, da quantia de Cr$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos cruzeiros), pelo fornecimento de 205,00 m2 de cópias Ozalid." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 31) N.º 20.443/76 - DIRETORIA DE EDIFICAÇÕES- Aprovação de ato do Diretor para aquisição de cópias em Ozalid, destinadas aos arquivos desta Diretoria. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, com amparo na letra "f" do artigo 3.º da Resolucão n.º 084/76 -CA, referenda o ato do Diretor e aprova a despesas, autorizando o pagamento a firma COPIADORA DELTA LTDA na quantia de Cr$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) pelo fornecimento de 150 m2 de cópias Ozalid." Relator: Diretor EMMANUEL PEDROSA FILHO. 32) -N.º 23.523/76 -Prorrogação de prazo do Contrato n.º 572/76 -de interesse da firma MECON -MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, relativo a execução de passeios em concreto em diversos locais do Guará I e II, em Brasília -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, e considerando o disposto na cláusula quinta, parágrafo primeiro, do Contrato; considerando que as alegações da empreiteira foram devidamente atestadas pela fiscalização, OPINA no sentido de que seja justificado o atraso dos serviços pelos 12 (doze) dias, sem ônus para a NOVACAP, não devendo, portanto, a firma MECON -MINAS MODERNA ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, ser penalizada, nquele período, com multa prevista no Contrato e descrita na cláusula citada. O vencimento do Contrato fica, portanto, fixado para 21 de novembro de 1976. Ouça -se o Egrégio Conselho de Administração. 33) -N.º 23.486/76 Convite n.º 354/76 -CPLM, realizado em 23 de novembro de 1976, para aquisição de 100 metros de tábuas de pinho bruta de 1a. de 1 x 12", destinadas a Divisão de Apoio -DPJ. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA a homologação do Convite nº 354/76 -CPLM, para aquisição de 100 metros de tábuas de pinho de 1a. de 1 x 12", no valor global de Cr$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez cruzeiros), a firma MAREISA S/A -COMÉRCIO E INDUSTRIA que, dentre as 03 (três) participantes, propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo imediato, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. " Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 34) -N.º 15.888/76 -Convite nº 275/76 -CPLM, realizado em 24 de novembro de 1976, para aquisição de materiais com as especificações do Quadro de Preços de fls 27, para aplicação nos carros pipas da Divisão de Irrigação DPJ DECISAO: "A Diretoria, com o voto do Relator, AUTORIZA a homologação do Convite n.º 275/76 -CPLM, para aquisição dos materiais com as especificações do "Quadro de Preços de fls. 27", no valor global de Cr$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte cruzeiros), à firma CORANA S/A Viaduras e Equipamentos que, dentre as 2 (duas) participantes propôs o menor preço. A entrega do material deverá ser feita no prazo de 10 (dez) dias, contado do recebimento da Nota de Empenho pela firma interessada. " Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY 35)-N.º 20.392/76 -Carta Convite n.º 101/76 -CPL, realizada em 22 de outubro de 1976, para execução de meios -fios no Plano Piloto e Setores, em Brasília -DF. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, HOMOLOGA a Carta Convite n.º 101/76 -CPL e a contratação da firma IRFASA S/A -Construções, Indústria e Comércio que propôs executar pelo acréscimo de 9,9% sobre os preços da Tabela de Preços do DeU, de 04 de outubro de 1974 corrigida com acréscimo de 70% (setenta por cento) os serviços de meios -fios no Plano Piloto e Setores, em Brasília -DF. Ao Contrato deverá ser atribuido o valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) podendo oscilar em 5% (cinco por cento) para menos, conforme item 7.2 do Edital. O prazo para conclusão das obras fica fixado em 30 (trinta) dias corridos, contado a partir da data da expedição da Ordem de Serviço." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 36) -Nº 18.302/76 -Revogação da Decisão da Diretoria em sua Sessão de n.º 1.184a., realizada em 08 de outubro de 1976, por conveniência administrativa, nos termos da Resolução n.º 084/76 -CA." Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 37) -Nº 24.099/76 -Ressarcimento de dano causado à veículo de propriedade da firma MOVEIS CONFORT LTDA, por máquina de podar grama da NOVACAP DECISÃO: A Diretoria com o voto do Relator e tendo em vista a Decisão aprovada por esta Diretoria Colegiada em sua sessão de n.º 1.168a., de 17 de agosto de 1976, AUTORIZA para que o operador da máquina de podar grama seja isentado de culpa e ainda que a NOVACAP indenize os prejuizos ocasionados no veículo da firma MOVEIS CONFORT LTDA, autorizando o pagamento da importância de Cr$ 180,00 (cento e oitenta cruzeiros), conforme comprovante anexo ao processo". Relator: Diretor MAURO DE ALENCAR FECURY. 38) -N.º 24.889/76 - Acerto de contas entre a TELEBRASILIA e a NOVACAP visando solução definitiva para os débitos e créditos entre as duas Empresas. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator, tendo em vista o que consta dos autos, aprova o acerto de contas efetuado pelas Contabilidades da TELEBRASILIA e da NOVACAP, autorizando, em consequência, a Diretoria Financeira a emitir Carta de Crédito no valor de Cr$ 820.861,80 (oitocentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros e oitenta centavos) a favor da TELEBRASILIA e a pagar aquela Empresa a importância de Cr$ 69.060,48 (sessenta e nove mil, sessenta cruzeiros e quarenta e oito centavos), na conformidade do Relatório do Senhor Diretor Financeiro, que passa a fazer integrante da presente Decisão como se nela transcrita fosse Ouça -se o Egrégio Conselho de Administração." Relator: Diretor JOÃO MANCINI 39) -N.º 24.735/76 - A Diretoria Financeira -Gabinete do Diretor, apresenta a oitava reformulação do Orçamento Analítico da NOVACAP, referente ao exercício financeiro de 1976. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e tendo em vista o que consta dos autos, APROVA a oitava reformulação do ORÇAMENTO ANALITICO DA COMPANHIA, nos exatos termos em que está sendo apresentada pela Diretoria Financeira. Ouça -se o Egrégio Conselho de Administração". Relator: Diretor JOÃO MANCINI; 40) -Nº 22.294/76 - JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES encaminha a prestação de contas no valor de Cr$3.776,00 DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA VINHAES, referente à diarias concedidas através do processo n.º APPD n.º 185/GS, no valor de Cr$ 3.776,00 (três mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 41) - N.º 16.334/76 ROBERTO COSTA TEIXEIRA DE FREITAS -encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.388,16. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ROBERTO COSTA TEIXEIRA DE FREITAS, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n.º APPD n.º 166/GS, no valor de Cr$ 2.388,16 (dois mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e dezesseis centavos.)." Relator, Diretor JOÃO MANCINI. 42) -N.º 20.936/76 -ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ -encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 1.000,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ, referente a adiantamento concedido através do processo n.º 20.673/76, no valor de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI 43)-N.º 13.582/76 - HELIONITON MOYSÉS VIEIRA FERREIRA - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 13.797,80. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por HELIONITON MOYSÉS VIEIRA FERREIRA, referente a obra n.º 1313 -Foruns das Cidades Satélites/TJDF, por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 02.771/74 no valor de Cr$ 13.797,80 (treze mil, setecentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 44) N.º 22.017/76 - JOSÉ DURVAL ALBUQUERQUE SANTOS - encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.764,80. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por JOSÉ DURVAL ALBUQUERQUE, referente a despesas com diárias concedidas através do APPD nº 191/GS no valor de Cr$ 2.764,80 (dois mil, setecentos e sessenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 45) -N.º 23.101/76 -GERUZA MARIA DE OLIVEIRA BORGES -encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 2.168,64. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por GERUZA MARIA DE OLIVEIRA BORGES, referente a Diárias concedidas através da APPD n.º 189/76 no valor de Cr$ 2.168,64 (dois mil, cento e sessenta e oito cruzeiros e sessenta e quatro centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 46) - N.º 20.256/76 - ESCRITORIO REGIONAL DE SÃO PAULO - encaminha a prestação de contas no valor de Cr$ 26.492,15 DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo Escritório Regional de São Paulo, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 00.379/76, no valor de Cr$ 26.492,15 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e dois cruzeiros e quinze centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 47) -N.º 21.131/76 - Licitação para compra de material. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e considerando o que consta dos autos, HOMOLOGA a licitação por convite n.º 340/76 e AUTORIZA a aquisição do material a que se refere, da firma OLYMPIA DO BRASIL LTDA, pelo preço total de Cr$ 22.592,28 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois cruzeiros e vinte e oito centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 48) -N.º 21.023/76 -ESCRITORIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 936,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto

do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITORIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n.º 00 .170/76, no valor de Cr$ 936,00 (novecentos e trinta e seis cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 49) -N.º 19.942/76 -ESCRITORIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO -encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 9.676,98. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada pelo ESCRITORIO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, relativa a despesas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo n.º 00.170/76, no valor de Cr$ 9.676,98 (nove mil, seiscentos e setenta e seis cruzeiros e noventa e oito centavos." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 50) -N.º 22.526/76 -CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO encaminha prestação de contas no valor de Cr$ 3.084,80 DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA MONTEIRO, referente a diárias concedidas através da APPD n.º 186/GS, no valor de Cr$ 3.084,80 (três mil, oitenta e quatro cruzeiros e oitenta centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 51) - N.º 22.024/76 ALTIMIRA DE OLIVEIRA E CARLOS A. A. LIMA -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 22.000,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTIMIRA DE OLIVEIRA e CARLOS A. A. LIMA, referente a despesas com compra de passes por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 20.068/76, no valor de Cr$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 52) -Nº 18.559/76 - ALTIMIRA DE OLIVEIRA e CARLOS A. A. LIMA encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 22.704,44 -DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTAMIRA DE OLIVEIRA e CARLOS A. A. LIMA, referente a compra de passes, concedido através do processo nº 16.741/76 no valor de Cr$ 22.704,44 (vinte e dois mil, setecentos e quatro cruzeiros e quarenta e quatro centavos)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 53) -Nº 20.724/76 -ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ELISEU CARLOS DA SILVA -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 12.915,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ELISEU CARLOS DA SILVA, referente a despesas para compra de passes por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 17.973/76, no valor de Cr$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze cruzeiros)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI . 54) -Nº 17.572/76 -ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ELISEU CARLOS DA SILVA -Encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 12.915,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por ALTIMIRA DE OLIVEIRA e ELISEU CARLOS DA SILVA, referente a compra de passes por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 14.660/76, no valor de Cr$ 12.915,00 (doze mil, novecentos e quinze cruzeiros)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI . 55) -Nº 22.022/76 -THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 2.810,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr$ 2.810,00 (dois mil, oitocentos e dez cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 56) - Nº 22.317/76 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 390,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr$ 390,00 (trezentos e noventa cruzeiros)." Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 57) - Nº 22.315/76 - THEOMAR DE CASTRO GODOY GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 2.688,78. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr$ 2.688,78 (dois mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e setenta e oito centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 58) -Nº 22.021/76 -THEOMAR DE C. GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO M. ARAUJO -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 129,22. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO M. ARAUJO, referente a aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo, concedido através do processo nº 07.047/76 no valor de Cr$ 129,22 (cento e vinte e nove cruzeiros e vinte e dois centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 59) - Nº 21.366/76 -THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES DE ARAUJO -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 4.535,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES DE ARAUJO, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr$ 4.535,00 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 60) -Nº 20.767/76 -THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES DE ARAUJO, encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 18.224,64. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES DE ARAUJO -referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr$ 18.224,64 (dezoito mil, duzentos e vinte e quatro cruzeiros e sessenta e quatro centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI . 61) -Nº 22.318/76 - THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 20.852,05. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresenta por THEOMAR DE CASTRO GODOY, GASTÃO ROCHA MIRANDA e ERIBERTO MENDES ARAUJO, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.047/76, no valor de Cr$ 20.852,05 (vinte mil, oitocentos e cinquenta e doiscruzeiros e cinco centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 62) -Nº 21.228/76 -CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 720,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 63) -Nº 22.242/76 -CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 1.574,20. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr$ 1.574,20 (hum mil quinhentos e setenta e quatro cruzeiros e vinte centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 64) -Nº 22.243/76 -CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 7.630,87. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a aquisições de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr$ 7.630,87 (sete mil, seiscentos e trinta cruzeiros e oitenta e sete centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 65) -Nº 20.789/76 -CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 5.497,14. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 5.497,14 (cinco mil, quatrocentos e noventa e sete cruzeiros e quatorze centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 66) -Nº 20.721/76 CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 11.058,50. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 11.058,50 (onze mil, cinquenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 67) -Nº 22.703/76 - CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 9.696,13. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do proceso nº 07.59374, no valor de Cr$ 9.696,13 (nove mil, seiscentos e noventa e seis cruzeiros e treze centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 68) -Nº 22.244/76 -CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 7.384,53. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 7.384,53 (sete mil, trezentos e oitenta e quatro cruzeiros e cinquenta e três centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 69) -Nº 22.542/76 -CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA - encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 1.590,00. DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa cruzeiros)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 70) -Nº 20.722/76 -CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA-encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 9.861,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 9.861,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 71) -Nº 21.513/76 -CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 3.525,75 (três mil, quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos)". DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, relativa a despesas realizadas com aquisição de materiais por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74 no valor de Cr$ 3.525,75 (três mil quinhentos e vinte e cinco cruzeiros e setenta e cinco centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. 72) -Nº 22.047/76 -CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA -encaminham prestação de contas no valor de Cr$ 6.875,02 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e dois centavos). DECISÃO: "A Diretoria, com o voto do Relator e de acordo com o que consta dos autos, aprova a prestação de contas apresentada por CARLOS ANTONIO VIEIRA e MURILO AVELINO DA NOBREGA, referente, a despesas diversas por conta do Suprimento Rotativo concedido através do processo nº 07.593/74, no valor de Cr$ 6.875,02 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros e dois centavos)". Relator: Diretor JOÃO MANCINI. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, eu NOEMIA CELLES SEIFERT, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada vai por mim subscrita e assinada pelos Senhores Diretores presentes e pelo Senhor Consultor Jurídico.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES - Diretor Superintendente; ROBERTO DE OLIVEIRA CRUZ-Diretor Administrativo; EMMANUEL PEDROSA FILHO-Diretor de Edificações; MAURO DE ALENCAR FECURY-Diretor de Urbanização; JOÃO MANCINI-Diretor Financeiro; DARIO DELIO CARDOSO-Consultor Jurídico; NOEMIA CELLES SEIFERT-Secretária.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR-GERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 214 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 003404/76-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de indenizações legais o contrato de trabalho com o empregado JOSÉ QUIRINO DA SILVA, Motorista, nível EP-07, matrícula nº 92.484, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 07 de dezembro de 1976.

Brasília, 10 de dezembro de 1976

Engº NID DUTRA D'AMORIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 215 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1976

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975 e tendo em vista o constante do Processo nº 003090/76-DER-DF,

RESOLVE:

Rescindir, mediante pagamento de idenizações legais o contrato de trabalho com o empregado JORGE MARQUES DA SILVA, Guarda, nível EP-03, matrícula nº 92.275, da Tabela de Empregos Permanentes-TEP, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal-DER-DF, a partir de 07 de dezembro de 1976.

Brasília, 10 de dezembro de 1976.
Engº NID DUTRA D'AMROIM
DIRETOR GERAL DO DER-DF

CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA DA 54ª. Reunião Extraordinária do Conselho Rodoviário do Distrito Federal, convocada peço Sr. Presidente, de acordo com o disposto no Art. 4º, Alíneas "c" e "d", do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto "N" nº. 533, de 19.10.66, e alterado pelo Decreto nº. 2.040, de 06/09/72, realizada aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte -Bloco "C" -Brasília - DF. PRESIDÊNCIA: Presidiu a reunião o Arqtº Aloysio de Carvalho Silva, Chefe do Gabinete da Secretaria de Viação e Obras, Substituto legal do Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº Sizínio de Andrade Galvão, Presidente Nato deste Conselho. CONSELHEIROS PRESENTES: Geraldo Rodrigues dos Santos, Herbert Castelo Branco Uchôa, Jethro Bello Torres e Nid Dutra D'Amorim, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO: AS DEZESSETE HORAS E TRINTA MINUTOS: O Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, dando início aos trabalhos constantes da ORDEM DO DIA:1) **Processo nº 01214/75**- Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER -DF Assunto: Solicitação da CED -Consultores de Engenharia e Desenvolvimento S/A referente a cobrança de serviços gráficos e reformulação da forma de pagamento do contrato nº 22/75 e caução -RELATOR: Conselheiro Aloysio de Carvalho Silva. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Inciso XXVIII, do Decreto nº. 3.077, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, decidiu, por unanimidade, opinar pela aprovação das alterações constantes da Decisão da Diretoria Consultiva do DER -DF, proferida em sua 36ª Reunião Ordinária, realizada em 02/12/76, a serem introduzidas no Contrato Nº 22/75, devendo o processo ser encaminhado à elevada consideração do Excelentíssimo Senhor Governador, através da Secretaria de Viação e Obras, nos termos do Art. 15, do Supra citado Decreto. 2) **Processo nº. 02705/76-Interessado**: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO DO DER -DF -Assunto: Tomada de Preços nº 31/76 - **Fornecimento** e assentamento de aproximadamente 8.600 (oito mil e seiscentos) metros de meios -fios, na EPCT -Avenida Comercial Norte-Taguatinga e na ligação EPTG/EPNB (La Salle), sob o regime de empreitada por preço unitário -RELATOR: Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos. DECISÃO: O Conselho, de acordo com o disposto no Art. 11, Incisos

XXV e XXVII, do Decreto nº. 3.077, de 03/12/75, acolhendo o voto do relator, decidiu, por unanimidade, homologar a Tomada de Preços Nº. 31/76, a favor da PREMENGE -Premoldados Engenharia Ltda, no valor de Cr$ 449,350,00 (quatrocentos e quarenta e nove mil e trezentos e cinquenta cruzeiros), bem como aprovar a minuta de contrato de fls. 60 a 65 elaborada pelo Serviço Jurídico do DER -DF, regulando a execução dos serviços objeto da Tomada de Preços em referência, ao preço unitário de Cr$ 52,25 (cinquenta e dois cruzeiros e vinte e cinco centavos), por metro de meio -fio e prazo de execução de 60 (sessenta) dias consecutivos, nos termos do relatório da Comissão de Licitação às fls. 57 e 58 atendidas as demais condições estipuladas no processo em epígrafe, conforme Decisão da Diretoria Consultiva do DER -DF às fls. 68. ASSUNTOS DIVERSOS: O Conselheiro Geraldo Rodrigues dos Santos fez referência ao aniversário natalício do Exmº. Senhor Secretário de Viação e Obras, Engº Sizínio de Andrade Galvão, cujo transcurso será, amanhã, 08/12/76. Em seguida. O Sr. Presidente determinou, em nome do Conselho , o envio de teletrama de felicitações ao Doutor Sizínio de Andrade Galvão, extensivos aos seus filhos Ricardo e Maurício, também aniversariantes e aos demais familiares. ENCERRAMENTO: As dezenove horas, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Elias de Oliveira Castro lavrei a presente Ata, que será submetida à aprovação na próxima Reunião Ordinária e, quando aprovada, assinada pelo Sr. Presidente, pelo Secretário e pelos Srs. Conselheiros presentes.

ALOYSIO DE CARVALHO SILVA -Presidente ; GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS, JETHRO BELLO TORRES; HERBERT CASTELO BRANCO UCHOA, NID DUTRA D'AMORIM; Conselheiros; ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO -Secretário.

JUNTA DE CONTROLE DO DER-DF

ATA DA 856ª REUNIÃO DA JUNTA DE CONTROLE DER/DF

Aos dois dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e seis, na sala de reuniões, na sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, às quatorze horas e trinta minutos, realizou-se a 856ª (octingentésima quinquagésima sexta), reunião da Junta de Controle do DER/DF, sob a Presidência do Sr. Diogo Rodrigues Borges, presentes os senhores membros José Welington do Amaral Brito e Agnello Alves Portugal. Aberta a reunião o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior que, posta em discussão, foi aprovada. Prosseguindo, foram apresentados para exames os seguintes processos: 01.695/76, 01.742/76, 01.816/76, 01.849/76, 01.867/76, 01.881/76, 01.882/76, 01.892/76, 01.903/76, 01.918/76, 01.955/76, 01.967/76, 01.979/76, 02.166/76, 02.201/76, 02.290/76, 02.295/76, 02.346/76, 02.348/76, 02.444/76, 02.496/76, 02.700/76, 02.715/76, 02.768/76, 02.793/76, 02.797/76, 02.802/76, que depois de examinados e considerados certos, tiveram encaminhamentos de rotina. A seguir os senhores Membros se dirigiram à Tesouraria para verificação dos valores existentes em seu poder. As dezesseis horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião da qual, para constar, eu, João Zacarias Torres Cuóco, já de regresso das férias regulamentares, secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. membros presentes. Presidente: Diogo Rodrigues Borges - SVO; Secretario João Zacarias Torres Cuóco; Membros: José Welington do A. Brito -SEF, Agnello Alves Portugal - SEG.

DIRETORIA CONSULTIVA DO DER-DF

ATA DA 35ª . REUNIÃO ORDINARIA DA DIRETORIA CONSULTIVA DO DER - DF

Aos vinte e três dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e seis, no Edifício Sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, situado no Setor de Areas Isoladas Norte -Bloco "C" -Brasília -DF, realizou -se a 35ª. Reunião Ordinária da Diretoria Consultiva do DER -DF, sob a presidência do Engº Leonardo Leite Praça, Chefe do Gabinete, respondendo pelo Diretor -Geral do DER -DF e com a presença dos seguintes Membros: Arthur Coelho de Mello, João Carlos Ribeiro de Paula Pinto, Paulo Afonso Pena, Carlos Vicente Ramos Gomes, respondendo pela Divisão de Programação e Viktor José Leer Arneitz, respondendo pelo Serviço Jurídico, tendo como Secretário o servidor Elias de Oliveira Castro. ABERTURA DA SESSÃO E LEITURA DA ATA: As onze horas, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou que se procedesse à leitura da Ata da reunião anterior, que posta em discussão, foi aprovada. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº. 02268/76 - Interessado: TERCEIRO DISTRITO RODOVIARIO DO DER DF -Assunto: Tomada de Preços Nº. 30/76 -Fornecimento e plantio de grama paspalum notatum em mudas e placas, numa área aproximada de 109.100 m2, no trevo de interseção EPCT/EPTG, sob o regime de empreitada por preço unitário. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº. 3.078, de 03/12/75, decidiu manifestar -se pela homologação da Tomada de Preços Nº. 30/76, a favor da CACIL -Reflorestamento e Construções Ltda, no valor de 1.324.190,00 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil e cento e noventa cruzeiros), bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 88 a 94, para fornecimento e plantio de grama paspalum notatum, em mudas, numa área aproximada de 82.100m2, ao preço unitário de Cr$ 10,90 (dez cruzeiros e noventa centavos) e fornecimento e plantio de grama paspalum notatum em placas, numa área aproximada de 27.000 m2, ao preço unitário de Cr$ 15,90 (quinze cruzeiros e noventa centavos), com prazo de execução de 90 (noventa) dias consecutivos, nos termos do relatório da Comissão de Licitação de fls. 84 a 86, de acordo com o voto do relator, Engº. Carlos Vicente Ramos Gomes. 2) Processo nº. 02606/76 (anexado ao de Nº. 01229/76) - Interessado: AZEVEDO E TRAVASSOS S/A -ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO -Assunto: Reajustamento de preços referente a 2ª. Avaliação após 1ª. Medição, dos serviços objeto do Contrato nº. 13/75. no valor de Cr$ 273.375,93. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto Nº 3.078 de 03/12/75, considerando que a contratada notificou o DER - DF, através da carta de fls. 256, de que se encontrava impossibilitada de entrar com pedidos de reajustamento pelos motivos que expõe; considerando que o Conselho Rodoviário ao aprovar o Termo Aditivo ao Contrato Nº. 13/75, decidiu pela manutenção dos reajustamentos (fls. 200); considerando que a empreiteira embora apresentando o pedido de reajustamento fora do prazo justificou -se em tempo hábil; e considerando o disposto no item 16 das Normas de Reajustamento, decidiu aprovar o parecer do relator, Advogado Viktor José Leer Arneitz, manifestando -se pela concessão do reajustamento da 2ª. avaliação após 1ª. medição, no valor de Cr$ 273.375,93 (duzentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros e noventa e três centavos). 3) Processo Nº. 02666/76 -Interessado: DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃODO DER -DF -Assunto: Tomada de Preços Nº. 29/76 -Execução de serviços de sinalização horizontal nas seguintes estradas: EPIA -trecho SIA/viaduto Guará II; Rodovia DF -14; ligação EPNB à EPTG; e balão do Torto à ponte Braguetto, numa área de aproximadamente 7.500 m2. DECISÃO: A Diretoria Consultiva, em conformidade com o disposto no Art. 40, Inciso I, do Decreto nº. 3.078 de 03/12/75, decidiu manifestar -se pela homologação da Tomada de Preços Nº. 29/76, a favor da Prismo Universal S/A -Sinalização Rodoviária, bem como pela aprovação da minuta de contrato de fls. 66 à 73, objetivando a execução dos serviços em referência, no valor de Cr$ 588.697,50 (quinhentos e oitenta e oito mil, siscentos e noventa e sete cruzeiros e cinquenta centavos), preço unitário de Cr$ 79,50 (setenta e nove cruzeiros e cinquenta centavos) por metro quadrado e prazo de execução de 45 (quarenta e cinto) dias, nos termos do relatório da Comissão de Licitação às fls. 63 e 664, de acordo com o voto do relator, Engº. Carlos Vicente Ramos Gomes. .4) Processo nº. 03044/76 (anexado ao de Nº. 00331/76) -Interessado: SERVENG -CIVILSAN S/A -EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA -Assunto: Prorrogação deprazo para conclusão dos serviços objeto do Contrato nº 03/76, -Baixado em diligência com vistas à Divisão de Programação. ENCERRAMENTO: As doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar, o Sr.

Presidente deu por encerrada a reunião, da qual,para constar, eu, Elias de Oliveira Castro, lavrei a presente Ata, que, aprovada vai assinada pelo Sr. Presidente, por mim que a secretariei e pelos Srs. Membros presentes.

PRESIDENTE: NID DUTRA D'AMORIM; SECRETARIO: ELIAS DE OLIVEIRA CASTRO; MEMBROS: ARTHUR COELHO DE MELLO; JOÃO CARLOS RIBEIRO DE PAULA PINTO -JOSÉ MEDEIROS DE OLIVEIRA; VIKTOR JOSÉ LEER ARNEITZ; PAULO AFONSO PENA: PAULO CARDOZO.

COMPANHIA IMOBILIARIA DE BRASÍLIA - TERRACAP

DIRETORIA

Realizada em 07.12.76
DECISÃO Nº: T.654
PROCESSO Nº: 10.792/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.339/76

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovaçao do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.339/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 02- QI- 06/13 - SHI/SUL - PLANO PILOTO conforme preceitua o artigo 6.º da Resolução n.º 05/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
Realizada em 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.655
PROCESSO Nº: 10.796/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.343/76

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 1.343/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) para o imóvel denominado: Lote 10 - QI 6/13- SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
Realizada em 07.12.76
DECISÃO: 1.656
PROCESSO Nº: 10.821/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.337/76

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.337/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 35 -Trecho 09 -MLI - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
Realizada em 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.657
PROCESSO N.º: 10.820/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.336/76

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.336/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 05- QI 06/12- SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o Artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº.: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº.: 1.658
PROCESSO Nº.: 10.799/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº. 1.346/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.346/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 06 - QI 06/13 - SHI/SUL - PLANO PILOTO. conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73-CA.

RELATOR: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº.: 226
DECISÃO Nº. 1.659
REALIZADA EM 07.12.76
PROCESSO Nº.: 10.819/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº. 1.335/76
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.335/75, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros) para o imóvel denominado: Lote 04 -Quadra 6/12 - SHI/SUL - PLANO PILOTO. conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.660
PROCESSO Nº: 10.818/76
REFERENCIA: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.334/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.334/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 03 - QI 6/12 SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 -CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.661
PROCESSO Nº: 10.800/76
REFERENCIA: Laudo de Avaliação nº 1.34/ /6

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egregio Conselho de Administração, opinando pela aprovaçao do preço mĩnimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº1.347/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 130.000,00(cento e trinta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: lote 08- -QI 06/13 SHI/SUL- PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 063/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.662
PROCESSO Nº: 10.822/76
REFERENCIA: LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.338/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mĩnimo unitário, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.338/76, elaborado pela DPA, no no valor de Cr$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil cruzeiros), para os imóveis denominados: Lotes 151/160-Trecho 08-SIA-PLANO PILOTO, conforme preceita o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
DECISÃO Nº: 1.663
REALIZADA EM 07.12.76
PROCESSO Nº: 10.828/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliaçao nº 1.324/76

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.324/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 09 - Bloco 8 - Quadra 707/708 - SCLR/NORTE - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.664
PROCESSO Nº: 10.824/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.320/76

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egregio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mĩnimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.320/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 13 - Bloco 01 - Quadra 712/713 - SCR/NORTE - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.665
PROCESSO Nº: 10.728/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.374/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mĩnimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.374/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 1240-QI-02 -Setor Leste Industrial - CS/GAMA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE

RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.666
PROCESSO Nº: 10.840/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.316/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mĩnimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.316/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 03 - Quadra 113 - SCL/NORTE - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA

JOÃO ALCIDES HOMAR

JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº 226 REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº. : 1.667
PROCESSO Nº. : 10.777/76
REFERENCIA: Laudo de Avaliação nº. 1.293/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mĩnimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.293/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 30.100,00 (trinta mil e cem cruzeiros)....., para o imóvel denominado: Lote 36 -Conjunto "H" - Quadra 13 — CS/SOBRADINHO.....,conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 C.A.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA —ARMANDO COLAVOLPE - RAUL SOARES DA SILVEIRA —JOÃO ALCIDES HOMAR —JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226 REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº : 1.668
PROCESSO Nº : 10.778/76
REFERENCIA: Laudo de Avaliação nº. 1.294/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovaçao do preço mĩnimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.294/76, eelaborado pela DPA, no valor de Cr$ 30.100,00 (trinta mil e cem cruzeiros)....., para o imóvel denominado: Lote 44 -Conjunto "H" - Quadra 13 - CS/SOBRADINHO....., conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA —ARMANDO COLAVOLPE - ARAUL SOARES DA SILVEIRA —JOÃO ALCIDES HOMAR —JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº : 226 REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.669
PROCESSO Nº.: 10.841/76
REFERENCIA,: Laudo de Avaliação nº. 1.317/76

DECISÃO

A Diretoria , com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mĩnimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.317/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 1.450.000,00 (hum milhão, quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 06 - Quadra 203 - SCL/NORTE - PLANO PILOTO....., conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº. 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA —ARMANDO COLAVOLPE - RAUL SOARES DA SILVEIRA —JOÃO ALCIDES HOMAR —JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.670
PROCESSO Nº: 10.842/76
REFERENCIA: Laudo de Avaliação nº 1.318/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.318/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 09- Bloco 01- Quadra 712/713-SCR/NORTE-PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
DECISÃO Nº: 1.671
PROCESSO Nº: 10.793/76
REFERENCIA: Laudo de Avaliação nº 1.340/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mĩnimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.340/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 130.000,00 (cento e trinta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 04- QI 06/13- SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.672
PROCESSO Nº: 10.783/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.300/76-DPA

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mĩnimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.300/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 06- Quadra 03- Setor Tradicional - CS/BRAZLANDIA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR D SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.673
PROCESSO Nº: 10.788/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.305/76 -DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mĩnimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.305/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 07 -Quadra 03 -Setor Tradicional - CS/BRAZLANDIA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.674
PROCESSO Nº: 10.833/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.309/76-DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mĩnimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.309/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 27 - Quadra 16 - Setor Tradicional - CS/BRAZLANDIA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.675
PROCESSO Nº: 10.838/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.314/76 -DPA

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mĩnimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.314/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 27.000,00 (vinte e sete mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 05 -Quadra 03 -Setor Tradicional - CS/BRAZLANDIA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº. 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº.: 1.676
PROCESSO Nº.: 10.790/76
REFERENCIA: Laudo de Avaliação nº. 1.307/76-DPA

DECISÃO

A Diretoria, com voto do Relator, RESOLVE, encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.307/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos cruzeiros) para o imóvel denominado: Lote 28 - Quadra 16 - Setor Tradicional - CS/BRAZLANDIA conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº.: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº. 1.677
PROCESSO Nº.: 10.836/76
REFERENCIA: Laudo de Avaliação nº. 1.312/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE, encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.312/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 04 -Bloco "C" -EQ 8/6 -QNM -CS/TAGUATINGA. conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73-CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVERA

ARMANDO CALAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº.: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº.: 1.678
PROCESSO Nº.: 10.834/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº. 1.310/76

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente

processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.310/76 elaborado pela DPA no valor de Cr$ 31.000,00 (trinta e um mil cruzeiros), para imóvel denominado: Lote 03 -Bloco "C" EQ 8/6 QNM CS/TAGUATINGA, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73-CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO CALAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº.: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO: 1.679
PROCESSO Nº.: 10.826/76
REFERÊNCIA: LAUDO DE AVALIAÇÃO
Nº. 1.322/76
DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.322/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil cruzeiros), para o imóvel denomiado projeção "A" Quadra 43 QND CS/TAGUATINGA, conforme preceitua o artigo 6º, da Resolucão nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO: Nº.: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO: 1.680
PROCESSO: Nº. 10.785/76
REFERÊNCIA Laudo de Avaliação nº. 1.301/76 -DPA

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.301/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos cruzeiros, para o imóvel denominado: Lote 25 -Quadra 16 Setor Tradicional - CS/BRAZLANDIA conforme preceitua o artigo 6º, da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA
ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº. 226
DECISÃO: 1.681
REALIZADA EM 07.12.76
PROCESSO Nº. 10.830/76
REFERENCIA: Laudo de Avaliação nº 1.326/76

DECISÃO:

..A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE, encaminhar o presente processo a egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 1.326/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil cruzeiros), para o imovel denominado: Projeção "B" - Quadra 56 -QNA CS/TAGUATINGA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO N: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.682
PROCESSO Nº: 10.768/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.360/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egregio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.360/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 11-Bloco B -QI 18-SRIA - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.683
PROCESSO Nº: 10.786/76
REFERENCIA: Laudo de Avaliação nº 1.303/76-DPA

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.303/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 24-Quadra 16- Setor Tradicional - CS/BRAZLANDIA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.684
PROCESSO Nº: 10.789/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.306/76

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.306/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 03 - quadra 04- CSF- CS/TAGUATINGA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.685
PROCESSO Nº: 10.782/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.299/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.299/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 08-Quadra 03 - CSF- CS/TAGUATINGA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.686
PROCESSO Nº: 10.787/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.304/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.304/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 07 - quadra 03- CSF - CS/TAGUATINGA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.687
PROCESSO Nº: 10.769/76
REFERENCIA: Laudo de Avaliação nº 1.361/76

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovaçao do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.361/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 05-Bloco "B" -QI 18-SRIA - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.688
PROCESSO Nº: 10.812/76
REFERENCIA: Laudo de Avaliação nº 1.359/76
DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.359/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 11-Bloco B -QI 10-SRIA - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº 1.689
PROCESSO Nº: 10.817/76
REFERENCIA: Laudo de Avaliação nº 1.333/76

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.333/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 08 -Trecho 08-MLI - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM: 07.12.76
DECISÃO Nº: 1.690
PROCESSO Nº: 10.815/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº 1.331/76

DECISÃO

A Diretoria com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço minimo fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.331/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Projeção "M" - Setor SH- CS/TAGUATINGA, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73-CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE
RAUL SOARES DA SILVEIRA
JOÃO ALCIDES HOMAR
JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº.: 226
DECISÃO Nº.: 1.691
PROCESSO Nº.: 10.797/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº. 1.344/76

REALIZADA EM: 07.12.76

DECISÃO

.A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.344/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 04 -QI 9/11 -SHI/NORTE - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JOÃO ALCIDES HOMAR; JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº.: 226
Realizada em: 07.12.76
DECISÃO NO.: 1.692
PROCESSO Nº.: 10.831/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº. 1.327/76

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.327/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Chácara 11 -Trecho 08 - SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JOÃO ALCIDES HOMAR; JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº.: 226
Realizada em 07.12.76
DECISÃO Nº.: 1.693
PROCESSO Nº.: 10.823/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº. 1.319/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.319/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 11 - Bloco 01 - Quadra 712/713 - SCR/NORTE - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 - CA.
Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JOÃO ALCIDES HOMAR; JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº.: 226
Realizada em: 07.12.76
DECISÃO Nº.: 1.694
PROCESSO Nº.: 10.825/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº. 1.321/76

DECISÃO:

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.321/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 19 -Quadra 116 -SCL/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA.
Relator: Diretor: RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JOÃO ALCIDES HOMAR; JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO.

SESSÃO Nº.: 226
Realizada em: 07.12.76
DECISÃO Nº.: 1.696
PROCESSO Nº.: 10.805/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avaliação nº. 1.352/76

DECISÃO
A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº. 1.352/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 140.000,00 (cento e

quarenta mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 01 - QL 10/6 -SHI/SUL -PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º. da Resolução nº. 06/73 -CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JOÃO ALCIDES HOMAR; JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO

SESSÃO Nº: 226
REALIZADA EM : 07.12.76
DECISÃO Nº: 1707

PROCESSO Nº: 10.801/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avalização nº 1.348/76

DECISÃO

A Diretoria, com o voto do Relator, RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.348/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 01 - QI- 7/15 - SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua o artigo 6º da Resolução nº 06/73 -CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JOÃO ALCIDES HOMAR; JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO.

SESSÃO Nº : 226
REALIZADA EM 07.12.76
DECISÃO Nº: 1708

PROCESSO Nº: 10.803/76
REFERÊNCIA: Laudo de Avalização nº 1.350/76

DECISÃO

A Diretoria , com o voto do Relator RESOLVE encaminhar o presente processo ao egrégio Conselho de Administração, opinando pela aprovação do preço mínimo, fixado no LAUDO DE AVALIAÇÃO nº 1.350/76, elaborado pela DPA, no valor de Cr$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para o imóvel denominado: Lote 05 - QI - 7/15 - SHI/SUL - PLANO PILOTO, conforme preceitua artigo 6º da Resolução nº 06/73 - CA.

Relator: Diretor RAUL SOARES DA SILVEIRA

ARMANDO COLAVOLPE; RAUL SOARES DA SILVEIRA; JOÃO ALCIDES HOMAR; JOIR DA SILVA MARTINS BRASILEIRO.

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO N.º 11/76 -FSSDF, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1976

Altera o Orçamento Analítico por Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1976

O DIRETOR –PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que determina o item 5.º da Resolução n.º 71/75 do Conselho Deliberativo e o que consta do Processo n.º FSSDF -1273/75.

RESOLVE:

Alterar o Orçamento Analítico por Projetos e Atividades da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para o exercício de 1976.

A alteração de que trata o item anterior dar -se -á na conformidade do quadro n.º 01 constante do Processo FSSDF -1273/75.

Esta Instrução entra em vigor a partir desta data, observando o que dispõe o item 5.º da Resolução n.º 71/75, revogadas as disposições em contrário

Brasília, 30 de novembro de 1976

JOSÉ FRANCISCO DE SÁ TELES
DIRETOR -PRESIDENTE

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
SEÇÃO DO PESSOAL
ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO "DAG", DE 06 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, de acordo com o art. 482, letra "i" da CLT, o contrato de trabalho com OLINTHO SILVÉRIO AFONSO, Gari EP/03, matrícula 70.710 da TEP/SLU.

Brasília, 06 de novembro de 1976

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DA", DE 13 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE:

RESCINDIR, a partir desta data, o contrato de trabalho com AGNALDO BENEDITO DA PAIXÃO, Gari EP/03, matrícula 73.376 da TEP/SLU.

Brasília, 13 de novembro de 1976

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO "DAG" DE, 17 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência de que trata a Ordem de Serviço nº. 14/76 - SLU, de 14 de outubro de 1976,

RESOLVE,

RESCINDIR, a partir desta data, de acordo com o art. 487 da CLT, o contrato de trabalho com ZOIL MANOEL CRISTIANO, Gari EP/03, matrícula 73.730 da TEP/SLU.

Brasília, 17 de novembro de 1976

JOSÉ ROBERTO GOES PINTO
Divisão de Administração Geral
Diretor

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESQUISAS E EXPERIMENTAÇÃO

ATOS DO CHEFE

ORDEM DE SERVIÇO "P" N.º 001/76 - DPE

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução de Serviço "N" número 03 de 30 de agosto de 1976

RESOLVE:

REPREENDER severamente o empregado JERONIMO RODRIGUES DA COSTA, Tratador de Animais, matrícula número 90.242 -FZDF, por ter,

no dia 05 próximo passado, no recinto da Feira Permanente de Animais deste Departamento, em visível estado de embriaguez, portando uma faca, desafiado companheiros de trabalho à briga, apontando -lhes a mencionada arma.

Brasília -DF, 07 de dezembro de 1976

Fundação Zoobotanica D.F.
Dept. Pesquisas Experimentação

Eng. Agr. Daniel Marques de Souza
Chefe

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRANSITO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 247/76- DETRAN- DF, 18 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01983/76- DETRAN- DF,

RESOLVE:

APREENDER a Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0011433- Y- 001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, em nome de ANTONIO BRAGA, até a realização de novos exames de sanidade física, mental e psicotécnico, por ter se envolvido em acidente de tráfego de natureza grave no dia 07.01.76, quando na direção do veículo placa AJ-5286-DF, conforme noticia o processo supracitado.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 248/76- DETRAN- DF, 16 DE NOVEMBRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 06646/76- DETRAN- DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor FRANCISCO MARTINS DE MOURA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0063114- Y- 001, profissional, expedida pelo DETRAN-DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1º do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter entregue a direção do veículo placa AG-8633 DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO-Bel
DIRETOR

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO CELEBRADO EM 28 DE JANEIRO DE 1974, ENTRE O DISTRITO FEDERAL E A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, REGULANDO A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PISCINA OLIMPICA NO CENTRO DESPORTIVO PRESIDENTE MÉDICI, NA FORMA ABAIXO.

Aos 02 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Palácio do Buriti, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Governador, Engenheiro ELMO SEREJO FARIAS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da competência que lhe confere o Artigo 20, item XII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e pelo Secretário de Viação e Obras, Senhor SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta Capital, e, do outro lado, a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, doravante denominada simplesmente NOVACAP, aqui representada pelo seu Diretor - Superintendente, Engenheiro JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, nos termos da Lei nº 5.861, de 12 de dezembro de 1972, estatutos sociais e autorizações dadas pela Diretoria e Conselho de Administração da empresa, em suas 1.195ª. e 1.072ª. Sessões, realizadas em 16 de novembro de 1976, resolvem firmar o presente Termo de Prorrogação, mediante as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA -Através do presente termo fica prorrogado o convênio firmado entre o DISTRITO FEDERAL e a NOVACAP, em 28 de janeiro de 1974, lavrado às fls. 36/38 do Livro nº 17, aditado em 31 de dezembro de 1974, lavrado às fls. 239/40 do Livro nº 19, aditado em 19 de junho de 1975, lavrado às fls. 484/85 do Livro nº 19, renovado em 05 de abril de 1976, lavrado às fls. 37/38 do Livro nº 24 e aditado em 29 de junho de 1976, lavrado às fls. 166/68 do Livro nº 25 de Registro de Contratos e Convênios da 1ª. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal, objetivando regular a administração pela NOVACAP, da elaboração dos projetos e execução das obras de construção de uma piscina olímpica no Centro Desportivo "Presidente Médici". CLÁUSULA SEGUNDA -O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Segunda do Convênio celebrado em 28 de janeiro de 1974, já alterado pela Cláusula Terceira do Termo Aditivo firmado em 31 de dezembro de 1974, pela Cláusula Quinta do Termo de Renovação celebrado em 05 de abril de 1976 e pela Cláusula Quarta do Termo Aditivo firmado em 29 de junho de 1976, fica prorrogado até 31 de julho de 1977. CLÁUSULA TERCEIRA -Ficam retificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições dos instrumentos citados na Cláusula Primeira. CLÁUSULA QUARTA -Este termo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da NOVACAP. CLÁUSULA QUINTA -Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria -Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL (as.) ELMO SEREJO FARIAS e SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO; PELA NOVACAP (as.) JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES; TESTEMUNHAS (as.) NANCY CARVALHO LIMA e IVAN GOMES RIBEIRO.

CERTIDÃO: Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº 26, fls. 163/64 da 1ª. Subprocuradoria -Geral do Distrito Federal. BRASILIA, 07/12/1976. MARCOS ANTONIO BARBOSA -Seção de Registro de Contratos e Convênios -DAA/1ª. SPRG -Chefe.

Agência Central
" Anápolis
" Bandeirante
" Ceasa
" Comercial Sul
" Formosa
" Gama
" Goiânia
" Guará
" Ipameri
" Jaraguá

Agência Lago
" Norte
" Planaltina
" Sia
" Sobradinho
" Taguatinga
" Unaí
" Uruaçu
" W/3
Posto Buriti

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S.A.

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA S. A.
SBS - LOTE 24 - BLOCO A - EDIFÍCIO BRASÍLIA - CX. POSTAL 601 - BRASÍLIA - DF
CARTA PATENTE Nº I-321 DE 12.07.66
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES - INSCRIÇÃO Nº 00.000.208/0001
(Compreendendo Matriz e Agências)

BALANCETE GERAL
EM: 30/11/76

A T I V O

DISPONÍVEL			
Caixa		18.740.672,48	
Banco do Brasil S.A. Conta Depósitos		17.275.447,29	36.016.119,77
REALIZÁVEL			
Empréstimos			
À Produção	1.133.433.807,07		
Ao Comércio	288.348.418,33		
A Atividades Não Especificadas	178.117.826,55		
A Entidades Públicas	63.848.005,12	1.663.748.057,07	
Outros Créditos			
Banco Central-Recolhimentos	42.260.203,00		
Compensação - Nossa Remessa	114.525.126,98		
Compensação - A Remeter	40.807,78		
Compensação - A Devolver	522.325,98		
Compensação de Cobrança - Sua Remessa	65.584,78		
Cheques e Ordens a Receber	42.607.243,81		
Correspondentes no País	4.334.243,29		
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior- Em Moedas Estrangeiras	1.924.522,29		
Departamentos no País	765.738.903,19		
Outras Contas	12.482.723,79	984.501.684,89	
Valores e Bens			
Títulos à Ordem do Banco Central	55.459.200,00		
Outros Valores	284.764.403,01	340.223.603,01	
Bens		-	2.988.473.344,97
IMOBILIZADO			
Imóveis de Uso, Reavaliação e Imóveis em Construção		58.829.455,45	
Móveis e Utensílios e Almoxarifado		13.197.072,27	
Sistemas de Comunicação, Mecanização Avançada e Segurança		2.283.387,46	74.309.915,18
RESULTADO PENDENTE			52.984.798,25
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			3.205.813.256,14
			6.357.597.434,31

P A S S I V O

NÃO EXIGÍVEL			
Capital			
De Domiciliados no País	102.000.000,00		
De Domiciliados no Exterior	-	102.000.000,00	
Aumento de Capital		51.000.000,00	
Correção Monetária do Ativo		4.339.711,10	
Reservas e Fundos		74.663.311,20	232.003.022,30
EXIGÍVEL			
Depósitos			
À Vista e a Curto Prazo:			
Do Público	213.084.813,69		
De Entidades Públicas	569.003.818,94	782.088.632,63	
Outras Exigibilidades			
Compensação - Sua Remessa	66.069.687,56		
Cobrança Efetuada, em Trânsito	141.786,99		
Compensação de Cobrança - Nossa Remessa	237.733,98		
Ordens de Pagamento	3.207.163,63		
Correspondentes no País	30.579,23		
Departamentos no País	766.076.464,56		
Outras Contas	6.210.375,23	841.973.791,18	
Obrigações (Especiais)			
Recebimentos de Impostos Estaduais e Municipais	17.691.684,31		
Recebimentos por Conta de Instituições Previdenciárias Federais	35.342.546,69		
Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional	1.232.348,18		
Depósitos Obrigatórios-FGTS	12.909.510,01		
Obrigações por Refinanciamentos e Repasses Oficiais	1.004.171.547,00		
Outras Contas	73.894.361,49	1.145.241.997,68	2.769.304.421,49
RESULTADO PENDENTE			150.476.734,38
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			3.205.813.256,14
			6.357.597.434,31

Brasília-DF, 30 de novembro de 1976

HÉLIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
-Diretor-Presidente-

LUIZ GONZAGA FURTADO DE ANDRADE
-Diretor-

LUÍS FELIPPE CORRÊA DE AZEVEDO
-Diretor-

JURACI CANDEIA DE SOUZA
-Diretor-

HOMERO FERRO VALLE
-Diretor-

CID DÓRIA LEAHY
-Diretor-

FERDIMANDO CERQUEIRA
-Contador Geral-
TC.CRC.DF.Nº610

LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
DIRETORIA DE BRASÍLIA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL E A FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA.

Aos 01 dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada simplesmente FEDF, neste ato representada por seu Diretor - Executivo, senhor EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS e a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA, doravante denominada simplesmente LBA, neste ato representada por seu Diretor Estadual, em Brasília, Doutor MANOEL DO CARMO DE OLIVEIRA, resolvem firmar o presente convênio, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A FEDF e a LBA unirão esforços com a finalidade de promover, gratuitamente, o registro civil de nascimento de crianças em idade escolar, compreendendo a faixa etária dos 7 (sete) aos 14 (quatorze) anos, na cidade satélite de Brazlândia, Distrito Federal.

CLÁUSULA SEGUNDA:
Para execução do estabelecido na Cláusula anterior a FEDF colocará à disposição da LBA 01 (um) motorista, 01 (um) Assistente de Administração e 01 (uma) viatura, durante a vigência do presente convênio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:
A remuneração dos servidores, de que trata a Cláusula Segunda, ficará a cargo da FEDF, responsabilizando -se a LBA pela remessa mensal, à FEDF, das respectivas folhas de frequência.

PARÁGRAFO SEGUNDO:
A FEDF se responsabilizará também pela manutenção e conservação do veículo cedido, comprometendo -se a mantê -lo em perfeitas condições de funcionamento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
A previsão de atendimento será de 60 (sessenta) crianças por semana, sendo que o custo unitário por atendimento, será de Cr$ 162,00 (cento e sessenta e dois cruzeiros).

CLÁUSULA QUARTA:
Durante a vigência do presente convênio está previsto o atendimento total de 230 (duzentos e trinta) crianças, perfazendo um total de Cr$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros).

PARÁGRAFO UNICO:
Os recursos para fazer face às despesas com a execução do presente convênio são provenientes do Orçamento da LBA, para o corrente exercício, Programa 81 subprograma 487 Atividade 2008.

CLÁUSULA QUINTA:
A LBA, além dos recursos financeiros, fornecerá 01 (um) procurador que ficará encarregado da execução das atividades previstas neste convênio.

CLÁUSULA SEXTA:
A FEDF e a LBA indicarão, respectivamente, 01 (um) representante para formar uma Comissão Supervisora, encarregada de programar e supervisionar a execução das atividades decorrentes da assinatura deste Ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA:
O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 1976.

CLÁUSULA OITAVA:
O presente convênio será publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal", correndo a despesa com a publicação por conta da FEDF.

CLÁUSULA NONA:
Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente, pelos signatários do presente convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA:
Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente convênio.

E, por estarem justos e de acordo assinam o presente instrumento, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo, e 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um único efeito legal.

Brasília, DF., em 01 de dezembro de 1976

EMERSON JOSÉ DE ALMEIDA SANTOS
Diretor -Executivo da Fundação Educacional
do Distrito Federal

MANOEL DO CARMO DE OLIVEIRA
Diretor Estadual em Brasília da Fundação
Legião Brasileira de Assistência

TESTEMUNHAS:

1. Maria Célia Mendonça
2. Maria Isabel Romeno Menou

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO Nº 50/76 -IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, torna pública a relação nominal dos participantes do Seminário de Feed - Back do Diagnóstico Global do Distrito Federal, instituído pelo Edital nº 075/76 - I.D.R.

Nº DE ORDEM	NOME
01	ABADIA JOANA VILELA
02	ABDORAL NASCIMENTO LOPES
03	ABGAIL BARRETO FREIRE
04	ADERBAL SILVA
05	AGUINALDO DE CAMPOS NETTO
06	ALCIDES DE OLIVEIRA FLEURY
07	ALEXANDRE RODRIGUES MATIAS
08	ALOYSIO CAIXETA LEITE
09	AMÉLIA DOS PASSOS LIMA
10	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
11	ANTONIO MARQUES RODRIGUES
12	ANTONIO ARAUJO PONTES
13	ARCENIA ABDALA PEIXOTO
14	BENEDICTO JOSÉ GOMES PIRES
15	CARANAMBU BESSA
16	CARLOS WAGNER TOLENTINO
17	CÉLIA DINIZ MELO
18	CÉLIO TORRES
19	CEZAR WAGNER DE LIMA GÓIS
20	CONCEIÇÃO DE MARIA O. DE AZEVEDO
21	CONCEIÇÃO DE MARIA PIRES IRINEU
22	DALVA BARBOSA ANDRADE
23	DELCIDIO GOMES DE ALMEIDA
24	EDUARDO JOSÉ LUTZ PINHEIRO
25	ELZA MARIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO
26	ENY PINTO DE CASTRO
27	EUCLIDES PAIVA DE OLIVEIRA
28	EUNICE BAPTISTA DOS SANTOS
29	EVERALDO MAIA DE QUEIROZ
30	FRANCISCA MINAKO ARAKE
31	FRANCISCO HORTA B. DA SILVA
32	FRANCISCO TORRES
33	GILMAR DE SOUZA MELO
34	HELENITA CORREIA MAIA AGUIAR
35	HENRIQUE DE AZEVEDO NETTO
36	HERALD TABB DE MORAES
37	INOCÊNCIO PLINIO FIOREZE
38	IOZENITA GARCIA DA SILVA LIMA
39	IZIS SILVA DA COSTA
40	JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES
41	JOEL ROCHA MUNDIM
42	JORRANIO CARLOS BARBOSA
43	JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
44	JOSÉ CARLOS FERREIRA
45	JOSÉ CARLOS PEREIRA DUARTE
46	JOSÉ CARLOS PIRES FERREIRA
47	JOSÉ JORGE DE MELO
48	JOSÉ MARIA DE MESQUITA JR.
49	JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
50	JOSÉ MOTA SALES
51	JUAREZ ARRUDA GOMES DE SÁ
52	LUIZ FERNANDO DINIZ BORGES
53	LUIZ FERNANDO DA SILVA CALDAS
54	LUIZ SÉRGIO DA NÓBREGA MACHADO
55	MANOEL MARQUES DA CRUZ
56	MARCEL NUNES DE CARVALHO
57	MARIA BANDEIRA DE NEGREIROS
58	MARIA ELENA BASCUÑÁN BAEZA
59	MARIA GENI VILARDI
60	MARIA DAS GRAÇAS LOPES
61	MARIA HERBENE ELOY DE SOUSA
62	MARIA INÊZ ARAUJO DE V. PADRÃO
63	MARIA DE LOURDES F. CERQUEIRA
64	MARIA NAZARÉ DA MOTA VILELA
65	MARIETA CIDADE AGRA RAMOS
66	MARILEIDA FIGUEIREDO BORGES
67	MARILIA LEÃO CHAVES
68	MARIONITA DE CARVALHO
69	MARLY DE FÁTIMA C. DOS S. MACHADO
70	MIGUEL ALVES RODRIGUES
71	NADIR MARTINS ALVES
72	NILMAR BARROS SAMPAIO
73	ODÁLCIO TEIXEIRA
74	OLGA MARIA BORGES NETTO
75	ONEIL RADA
76	ORLANDO LASSER
77	PAULO DE ALBUQUERQUE GIQUIRI
78	PAULO ROBERTO D'ALMEIDA
79	PAULO ROBERTO MONCLARO MURY
80	PAULO DE PAIVA FONSECA
81	REGINA STELA FERREIRA NEVES
82	RENATO FERREIRA GUIMARÃES
83	ROBERTO DE SOUZA CREMA
84	ROGÉRIO BERNARDINO B. GOMES
85	ROSEMIRO DA COSTA ARAUJO
86	SALVANDIR FERREIRA DE LIMA
87	SÉRGIO ANTONIO GARCIA ALVES
88	SILVIA NANCI BERTAZI VIANA
89	TEREZINA ELVIRA AZEVEDO
90	VERA ANTONIA BOSI DE ALMEIDA
91	WALDER THADEU MARINHO DE CARVALHO
92	WALDIR BARNABÉ DA SILVA
93	WALNICE M. COSTA DE ALMEIDA
94	WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
95	WANDERVAL ALVES DA COSTA

Brasília, 13 de dezembro de 1976
JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DER -DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 036/76

Edital: -A disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2.º andar do Edifício Sede do DER -DF Setor de Áreas Isoladas Norte -Lote C, em Brasília, Distrito Federal. Objeto: -Fornecimento de equipamentos compreendendo:

-03 (três) Tratores de Esteira;
-03 (três) Motoniveladoras;
-01 (um) Retro -escavadeira de pneus;
-01 (um) Torno Universal;
-01 (uma) Furadeira de coluna;
-01 (uma) Prensa hidráulica 200 tons.:
-01 (uma) Mesa coordenadora de precisão 360.º de giro;
-01 (uma) Máquina de corte tipo Polikorte 16" ou similar, motor de 10 C.V.:
-01 (um) Conjunto para solda automático ao arco submerso, tipo UEH -2/V -605 ou similar;
-01 (uma) Serra Circular Esquadrejadeira, tipo Júpiter ou similar, motor 5 C.V. mínimo;
-01 (uma) Grade de disco modelo OFF -SET, com mancais de rolamentos, 20 discos;
-03 (três) Semi -reboque tipo prancha reta, capacidade de carga de 20 toneladas mínima;
-01 (um) Conjunto de elevador para posto de lavagem de 2 pistões, longarinas inteiriças de 8 m, capacidade de elevação mínima de 15 ton.:

Data: -O recebimento dos invólucros contendo "Documentação" e "Proposta" dar -se -á às 09 horas do dia 29 de dezembro de 1976

Brasília, 13 de dezembro de 1976

Eng.º Arthur Coelho de Mello
Resp. p/Presidência da
Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DER -DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 037/76

Edital: -A disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no 2.º andar do Edifício Sede do DER-DF -no Setor de Áreas Isoladas Norte -Lote C, em Brasília, Distrito Federal. Objeto: -Construção de um bueiro celular, na Rodovia DF -3, no Ribeirão das Pedras, com comprimento de 22,35 metros, seção dupla de 2,00 x 3,00 m e esconsidade de 20.º D. Data: -O recebimento dos invólucros contendo "Documentação" e "Proposta" dar -se -á às 15:00 horas do dia 29 de dezembro de 1976.

Brasília, 14 de dezembro de 1976

Eng.º Arthur Coelho de Mello
Resp. p/Presidência da
Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/76-CL-RA-III

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 (nove) horas do dia 30 de dezembro de 1976, no Auditório da Administração Regional, sito à Praça Central, serão recebidas e abertas pela Comissão de Licitação, as propostas para execução das obras de complementação do Estádio de Futebol do Centro Recreativo e Desportivo de Taguatinga.

No endereço acima mencionado, acha-se à disposição dos interessados o Edital de Tomada de Preços, bem como outros esclarecimentos relativos.

Taguatinga, 13 de dezembro de 1976
Engº GILSON RODRIGUES
Presidente da Comissão

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 13/76-RA-V

Ref. TOMADA DE PREÇOS Nº 13/76-RA-V, para construção sob regime de empreitada por preço global, da construção do Pavilhão Sanitário, Tribuna de Honra e Arquibancada, no Estádio Olímpico do Centro Educacional Esportivo de Sobradinho.

Chamamos a atenção dos interessados em participar da presente Tomada de Preços, que será realizada às 10:00 horas do dia 29 de dezembro de 1976, na sala de reuniões do Edifício sede da Administração Regional de Sobradinho-DF.

O Edital, cópia do projeto, poderão ser obtidos na R.N.A. -STUTAPE INDÚSTRIA DE MATERIAL ELETRÔNICO LTDA, Ed. ANTONIO VENANCIO DA SILVA -Sala 13.

Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos na D.R.L.F.O. -Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, de segunda a sexta feira, até 24:00 horas antes do recebimento das propostas.

Sobradinho, 13 de dezembro de 1976
PAULO WILSON PERES
Presidente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIV. DA RECEITA DE TAGUATINGA

Brasília, DF, 10/12/76

EDITAL nº 11/76/DRT

O diretor da Divisão da Receita de Taguatinga, do Departamento da Receita/SEF, torna público a lavratura do Têrmo Aditivo ao Auto de Infração nº 22070, de 08/04/75, objeto do processo nº 175204/75.

Aos (nove) 09 dias do mês de dezembro de 1976, na Seção Técnica Tributária da Divisão da Receita de Taguatinga, quando me achava no exercício da Fiscalização de Tributos do Governo do Distrito Federal, lavrei o presente Termo Aditivo ao Auto de Infração e Apreensão nº 22070 de 08 de abril de 1975, protocolado com nº 175204 de 1.975, lavrado contra a firma E.C. Brito, inscrição nº 07006580-2, anteriormente estabelecido à C. 12 Bloco C, loja 6 Taguatinga DF, para corrigir: Onde se lê: "Não recolheu o ICM líquido de Cr$ 1.275,20 sobre o valor tributável de Cr$ 8.501,60 diferença de estoque final, apurado conforme levantamento fiscal anexo". Leia-se: Não recolheu o ICM líquido de Cr$ 1.001,72 (Hum mil e um cruzeiros e setenta e dois centavos) referente ao aproveitamento indevido de crédito fiscal. "Ficam ratificados os demais dizeres do referido auto de infração.

Outrossim, fica o infrator cientificado de que deverá apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias no prazo de 20 (vinte) dias, como dispõem os artigos 252 e 247 inciso III da Lei nº 4.191 de 24/12/62, sob pena de revelia. Taguatinga-DF, 10 de dezembro 1976. Natanael de Souza Ramos-Fiscal de Tributos.

Taguatinga, 10 de dezembro de 1976

NILTON DE JESUS ARAUJO
Diretor-Substituto

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOSTOS DE BRASÍLIA-CAESB

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-029/76-CAESB PARA EXECUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOSTOS SANITÁRIOS.

Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços nº TP-029/76-CAESB, destinada à execução de redes coletoras de esgostos sanitários, no Setor de Áreas Octogonais Sul, sob regime de empreitada mediante aplicação de preços unitários, que a Companhia de Agua e Esgostos de Brasília, fará realizar às 10:00 horas do dia 05 de janeiro de 1977, no 2º andar do seu Edifício-Sede, no Setor Comercial Sul, Quadra 13, nºs 67 a 97, em Brasília-Distrito Federal.

O Edital, as especificações e as normas referentes à licitação em tela, poderão ser adquiridos no Departamento de Material nº 2º andar do Edifício-Sede da CAESB, e quaisquer informações adicionais a respeito do Edital, serão prestadas no Serviço de Apoio as Licitações no mesmo local do Edifício.

Brasília, 13 de dezembro de 1976
ENGº NEI JAPUR
Presidente da Comissão de Licitações

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 121/76 -SEA -Reboque de plataforma, inclinável, "TIPO -TOP" -GEI 17;
Roçadeira de Pasto -GEI 13.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 122/76 -SEA -Utensílios de Copa e Cozinha GMP -13.

Informamos aos interessados, que às 09:00 e 10:30 (dez e trinta) horas, do dia 29 de dezembro do corrente ano, estará reunida a Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, com a finalidade de receber propostas de interessados no fornecimento dos materiais objeto dos Editais epigrafados.

Cópias dos citados editais, poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firmas, situado no IAS, Trecho 04, Lotes 1690/1720, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

Brasília, 14 de dezembro de 1976
Francisco de Freitas
Presidente da Comissão de Licitação

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DO GOVERNO

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL
-CODEPLAN -

ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores Acionistas da CODEPLAN, tendo em vista o que dispõe o art. 27, e nos termos do art. 23, inciso XIII, combinados com o art. 34, inciso I, dos Estatutos Sociais da Companhia, para se reunirem em Assembléia-Geral Extraordinária, em sua sede social, situada no Setor Comercial Sul, de Brasília, Quadra 05, Bloco "C", Lojas 80/90, às 10:00 (dez) horas do dia 04 (quatro) do mês de janeiro do ano de 1977 (mil novecentos e setenta e sete), a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. ELEIÇÃO DO SUPERINTENDENTE; e
2. OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE SOCIAL DA COMPANHIA.

Brasília (DF), 14 de dezembro de 1976.

SÉRGIO GARCIA PARENTE
Superintendente-Interino

(Publicar dias 15, 16 e 17/12)

PREÇO DESTE EXEMPLAR CR$ 2,00